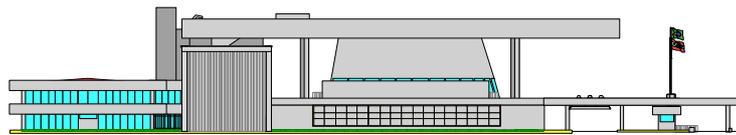


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LV

FLORIANÓPOLIS, 11 DE ABRIL DE 2006

NÚMERO 5.576

15ª Legislatura  
4ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia  
**PRESIDENTE**  
Herneus de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Lício Mauro da Silveira  
**1º SECRETÁRIO**  
Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**  
Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**  
José Paulo Serafim  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
João Henrique Blasi

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Líder: Celestino Secco

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Manoel Mota

**PARTIDO DA FRENTE  
LIBERAL**

Líder: Antônio Ceron

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Francisco de Assis

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Clésio Salvaro

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO LIBERAL**

Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Altair Guidi

**PARTIDO SOCIALISMO E  
LIBERDADE**

Líder: Afrânio Boppré

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**

Líder: Nilson Nelson Machado

**PARTIDO SOCIALISTA  
BRASILEIRO**

Líder: Sérgio Godinho

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

Jorginho Mello - Presidente  
Celestino Secco - Vice Presidente  
Onofre Santo Agostini  
Francisco de Assis  
Gelson Merísio  
Gelson Sorgato  
Afrânio Boppré  
Paulo Eccel  
João Henrique Blasi  
**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Rogério Mendonça - Presidente  
Reno Caramori - Vice Presidente  
Maurício Eskudlark  
Vânio dos Santos  
Altair Guidi  
Nelson Goetten  
Afrânio Boppré  
**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Paulo Eccel - Presidente  
Celestino Secco - Vice Presidente  
José Carlos Vieira  
Dionei Walter da Silva  
Romildo Titon  
Jorginho Mello  
Genésio Goulart  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,  
E POLÍTICA RURAL**

Reno Caramori - Presidente  
Dionei Walter da Silva  
Maurício Eskudlark  
Genésio Goulart  
Manoel Mota  
Gelson Merísio  
Gelson Sorgato  
**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Vânio dos Santos - Presidente  
Antônio Carlos Vieira - Vice Presidente  
Afrânio Boppré  
José Carlos Vieira  
Paulo Eccel  
João Henrique Blasi  
Clésio Salvaro  
**Terças-feiras, às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Wilson Vieira - Dentinho  
Gelson Merísio  
Antônio Ceron  
Antônio Carlos Vieira  
Dionei Walter da Silva  
Rogério Mendonça  
Romildo Titon  
Odete de Jesus  
Maurício Eskudlark  
**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Dionei Walter da Silva - Presidente  
Onofre Santo Agostini - Vice Presidente  
Wilson Vieira - Dentinho  
Manoel Mota  
Maurício Eskudlark  
Nilson Nelson Machado  
Antônio Carlos Vieira  
**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
MINAS E ENERGIA**

Gelson Merísio - Presidente  
Wilson Vieira - Dentinho - Vice Presidente  
Maurício Eskudlark  
Antônio Carlos Vieira  
Altair Guidi  
Gelson Sorgato  
Sérgio Godinho  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sérgio Godinho - Presidente  
Vânio dos Santos - Vice Presidente  
Maurício Eskudlark  
Nelson Goetten  
Francisco de Assis  
Reno Caramori  
Rogério Mendonça  
**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Onofre Santo Agostini - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice Presidente  
Joares Ponticelli  
Antônio Aguiar  
Simone Schramm  
Sérgio Godinho  
Maurício Eskudlark  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,  
DE AMPARO À FAMÍLIA E À  
MULHER**

Reno Caramori  
Gelson Merísio  
Ana Paula Lima  
Francisco de Assis  
Nilson Nelson Machado  
Antônio Aguiar  
Djalma Berger  
**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Romildo Titon - Presidente  
Odete de Jesus - Vice Presidente  
Joares Ponticelli  
Antônio Ceron  
Maurício Eskudlark  
Paulo Eccel  
Simone Schramm  
**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL**

Celestino Secco - Presidente  
Vânio dos Santos - Vice Presidente  
Cesar Souza  
Simone Schramm  
Jorginho Mello  
Manoel Mota  
Narcizo Parisotto  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E  
DECORO PARLAMENTAR**

Clésio Salvaro - Presidente  
Francisco de Assis - Vice Presidente  
Celestino Secco  
Antônio Ceron  
Wilson Vieira - Dentinho  
Cesar Souza  
Antônio Aguiar  
Narcizo Parisotto  
João Henrique Blasi  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Eder de Quadra  
Salgado

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Lenita Wendhausen  
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XII - NÚMERO 1800**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 021ª Sessão Ordinária da  
15ª realizada em 11/04/2006.....2  
Ata da 014ª Sessão  
Extraordinária da 15ª realizada  
em 11/04/2006 .....12  
Ata da 015ª Sessão  
Extraordinária da 15ª realizada  
em 11/04/2006 .....14

**Atos da Mesa**

Ata da Mesa .....19  
Atos da Presidência .....19

**Publicações Diversas**

Comissão Permanente de  
Licitação .....20  
Ofícios .....21  
Portarias .....22  
Projetos de Lei.....26  
Redações Finais.....30

**PLENÁRIO**

# ATA DA 021ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2006 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Afrânio Boppré - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Antônio Carlos Vieira - Clésio Salvaro - Djalma Berger - Genésio Goulart - Gilmar Knaesel - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Carlos Vieira - José Serafim - Julio Garcia - Lício Silveira - Eduardo Cherem - Mauro Mariani - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Nilson Machado - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sérgio Godinho - Valmir Comin - Vânio dos Santos - Wilson Vieira.

**SUMÁRIO****Breves Comunicações**

**DEPUTADA ODETE DE JESUS** - Refere-se ao Dia Mundial da Saúde e à distribuição da Cartilha dos Direitos do Paciente.

**DEPUTADO SÉRGIO GODINHO** - Registra a presença do prefeito Luiz Paulo Farias e do vereador Júlio Carlos da Silva, de Ponte Alta; fala do Instituto da Paternidade Responsável e da instalação de um laboratório para testes de DNA em Lages; refere-se ao Estatuto da Udesc, assinado em Lages; aborda a necessidade de aumento nos recursos repassados à Udesc pelo governo do estado; trata da questão do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

**DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** (pela ordem) - Registra a presença dos funcionários da Fundação Catarinense de Educação Especial.

**DEPUTADO SÉRGIO GODINHO** (pela ordem) - Saúda os funcionários da Fundação Catarinense de Educação Especial.

**DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA** (pela ordem) - Cumprimenta os funcionários da Fundação Catarinense de Educação Especial.

**DEPUTADO PAULO ECCEL** - Aborda o projeto que trata de um adicional para os funcionários da Fundação Catarinense de Educação Especial; refere-se ao Dia do Jornalismo; comenta as pesquisas de opinião pública sobre o candidato Geraldo Alckmin.

**DEPUTADO DJALMA BERGER** (aparte) - Comenta a candidatura de Geraldo Alckmin à Presidência da República.

**DEPUTADO SÉRGIO GODINHO** (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de Campo Belo do Sul e do vereador João do Ovo, de São José.

**DEPUTADO NELSON GOETTEN** - Refere-se à angústia que vive o setor produtivo brasileiro; aborda a queda do Brasil no *ranking* da produtividade mundial.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Saúda os visitantes Gabriel Bianchet, prefeito de Armazém, o vice-prefeito Antônio Feuser, o vereador João Heidemann e o ex-vereador Benito Botega; critica o governador por não cumprir o que prometeu.

**DEPUTADO WILSON VIEIRA** (aparte) - Critica a falta de obras realizadas pelo governo do estado em Joinville.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Fala do plano de carreira e vencimento da Fundação Catarinense de Educação Especial; aborda artigo da revista *Carta Maior* a respeito do presidente Lula; ressalta que o Orçamento da União ainda não foi votado.

**DEPUTADO WILSON VIEIRA** (pela ordem) - Aborda a Lei Complementar nº 40, que garante o repasse de 8% dos recursos do art. 212, da Constituição Federal, para a Educação Especial.

**DEPUTADO NELSON GOETTEN** - Comenta os problemas de corrupção que estão ocorrendo no governo Lula.

**DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** (aparte) - Aborda a votação do Orçamento da União pelo Congresso Nacional.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (aparte) - Registra que o PFL quer impedir a votação do Orçamento da União no Congresso Nacional.

**DEPUTADO MOACIR SOPELSA** - Elogia o governador do estado por sua postura para concorrer à reeleição; fala da sua atuação na secretaria da Agricultura.

**DEPUTADO DJALMA BERGER** - Registra o uso de combustível ecológico pela empresa Auto Viação Imperatriz.

**DEPUTADO CLÉSIO SALVARO** (aparte) - Parabeniza a empresa Auto Viação Imperatriz pelo uso do combustível ecológico; deseja sucesso aos candidatos Geraldo Alckmin e Leonel Pavan; registra o falecimento de João Antônio Aléssio.

**DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ** - Comenta a licença do governador para candidatar-se à reeleição ao governo do estado.

Ordem do Dia

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI** (pela ordem) - Cumprimenta o deputado Celestino Secco pelo Projeto de Lei Complementar, de sua autoria, que dispõe sobre a consolidação das Leis e Atos Normativos do estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Solicitamos aos srs. deputados, que ainda se encontram nas reuniões de bancadas e em seus gabinetes, que compareçam ao plenário para a sessão.

Inscrita a sra. deputada Odete de Jesus, a quem concedo a palavra, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, srs. membros da mesa, srs. líderes, srs. deputados e sras. deputadas, amigos que nos honram com suas presenças, imprensa falada, escrita e televisiva e amigos que nos assistem através da TVAL e da rádio AleSC digital, dia 7 de abril foi o Dia Mundial da Saúde. Nós nos mobilizamos e fizemos uma manifestação, no terminal Rita Maria, para levarmos a público que a saúde é algo valioso e precioso, pois uma pessoa que está debilitada, enferma, que carrega uma doença, deputado Lício Silveira, não tem ânimo para nada, não produz, não tem alegria para executar suas atividades, enfim, não consegue desenvolver nada.

Então, na última quinta-feira, distribuímos, para toda a população - pessoas de diversas idades e classes sociais - a Cartilha dos Direitos do Paciente, para que as pessoas conheçam os seus direitos. Esta lei foi aprovada, por unanimidade, nesta Casa, portanto, já está em vigor e até fez aniversário no dia 20 de janeiro deste ano, quando comemoramos um ano.

Quero parabenizar a maternidade Dona Catarina Kuss, da cidade de Mafra, que foi a primeira a colocar na sua recepção um banner com a cartilha, na íntegra. Os 33 artigos estão lá fixados na entrada do hospital para que todos tomem conhecimento de quais são seus direitos.

A Assembléia Legislativa é uma casa de leis, aqui se traz vida, resgate à dignidade, e à cidadania. Nós aprovamos, estamos atentos e cobrando.

A maternidade de Mafra foi a primeira a cumprir a Lei nº 13.324, de 20 de janeiro de 2005. Por isso, sr. presidente, penso que nós, desta Casa Legislativa, devemos entregar uma moção de aplausos para aquela maternidade, na pessoa do gerente administrativo e financeiro, Sr. Valmir Marcos Niecharz, um cidadão que tomou a iniciativa e resolveu cumprir e mostrar para todos que ali dão entrada, que têm seus direitos. Guardo ali duas fotos de secretárias que ali trabalham.

Sr. presidente, hoje quero abordar alguns dos artigos da nossa cartilha, inclusive a TVAL tem divulgado as leis e a Cartilha dos Direitos dos Pacientes.

Abordarei apenas alguns artigos: (Passa a ler)

1 - "Todo paciente tem direito a atendimento humano, atencioso e respeitoso, por parte de todos os profissionais de saúde. Tem também direito a um local digno e adequado para seu atendimento.

3 - O paciente tem direito ao auxílio imediato e oportuno para a melhoria de seu conforto e bem-estar, por parte do funcionário que está fazendo o atendimento.

5 - O paciente tem direito a consultas marcadas, antecipadamente, de forma que o tempo de espera não ultrapasse trinta minutos.

6 - O paciente tem direito de exigir que todo o material utilizado seja rigorosamente esterilizado ou descartável e manipulado segundo normas de higiene e prevenção."[sic]

Existem hospitais, nos quais as mesinhas, as camas estão uma verdadeira vergonha, pois estão todas enferrujadas. Teriam que passar uma tinta para retirar aquela ferrugem, porque se um paciente ou até um visitante se encostar ali e se arranhar, poderá pegar tétano. E vejamos que eu não sou da área da saúde, sou professora, não tenho curso de medicina, mas nem é preciso ter para perceber o perigo.

Vamos adiante nos artigos: (Continua lendo)

"13 - O paciente tem o direito de ter seu prontuário médico elaborado de forma legível e de consultá-lo a qualquer momento. Este prontuário deve conter o conjunto de documentos padronizados de histórico do paciente, princípio e evolução da doença, raciocínio clínico, exames, conduta terapêutica e demais relatos e anotações clínicas.

20 - O paciente tem direito de saber com segurança e antecipadamente, através de testes ou exames, que não é diabético, portador de algum tipo de anemia, ou alérgico a determinados medicamentos (anestésicos, penicilina, sulfas, soro antitetânico, etc.) antes de lhe serem administrados."[sic]

Srs. deputados, há cerca de 25 anos, sou uma negligência médica. Eu tive um problema grave no joelho e foi feita uma punção, quando eu estava de férias - porque eu lecionava e tinha muitas turmas. Ao fazer os exames finais, fizeram essa punção no meu joelho para a retirada do líquido e depois injetaram outro medicamento. Mas a minha perna foi inchando sem parar e fui removida para uma clínica de fraturas em Curitiba para, se fosse o caso, amputarem a perna. Foi feita uma junta médica e eu sofri muito. Trata-se de uma negligência médica e por isso quero citar aqui o art. 29:

(Continua lendo)

"O paciente tem direito à indenização pecuniária no caso de qualquer complicação em suas condições de saúde motivadas por imprudência, negligência ou imperícia dos profissionais de saúde."[sic]

Portanto, quando ocorrer isso, a pessoa pode exigir uma indenização, porque é lei - art. 29.

Ainda mais, o art. 22 diz:

"O paciente tem direito de ter acesso às contas detalhadas referentes às despesas de seu tratamento, exames, medicação, internação e outros procedimentos médicos."[sic]

O art. 23 diz:

"O paciente tem direito de não sofrer discriminação nos serviços de saúde por ser portador de qualquer tipo de patologia, principalmente no caso de ser portador de HIV/AIDS ou doenças infecto-contagiosas."[sic]

Sr. presidente, estes 33 artigos devem estar fixados na entrada de todos os hospitais das redes pública e privada para que todos conheçam e cobrem os seus direitos. O cidadão tem seus direitos adquiridos através desta Casa Legislativa, desta Casa de Leis, e eu vou vir muitas vezes a esta tribuna para divulgar a Cartilha dos Direitos do Paciente!

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Srs. deputados, a Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 169/2006, subscrito pelo deputado Antônio Ceron, embaixado nos seguintes termos:

(Passa a ler)

"Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, o Deputado que este subscreve com amparo na Constituição Estadual artigo 45, parágrafo II, solicita Licença sem Remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, por 60 dias a contar da presente data.

Cordialmente,

(a)Deputado Antônio Ceron"[sic]

A Presidência encaminha ao expediente da Mesa para as providências, na forma do Regimento Interno.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sérgio Godinho, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Sr. presidente, sra. deputada e srs. deputados, primeiramente, quero registrar, com muita honra, a presença na Assembléia Legislativa do prefeito da cidade de Ponte Alta, o nosso amigo Luiz Paulo Farias, o "prefeito Paulinho", e também do presidente da Câmara de Vereadores do município de Ponte Alta, sr. Júlio Carlos da Silva.

Sr. presidente, ocupamos a tribuna no dia de hoje para registrar uma grande conquista que estamos pleiteando desde 2003.

(Passa a ler)

"Criado em 2003, a partir da necessidade de prevenir litígios, o Instituto da Paternidade Responsável desenvolve relevantes serviços de ordem social, auxiliando famílias carentes do município a fim de conscientizar pais e filhos sobre a importância da paternidade vivida na sua plenitude."

Com a criação desde Instituto da Paternidade Responsável, começou-se uma discussão para se criar um laboratório de DNA na cidade de Lages. Agora temos lá em Lages, pronto para entrar em funcionamento, esse laboratório de DNA, que é o primeiro do estado de Santa Catarina, sr. presidente. Dentre uma série de benefícios que trará para a comunidade, um dos mais importantes será o teste de DNA, o teste da paternidade. Também fará a diagnose de doenças de animais e de doenças de plantas; a pesquisa genética e uma série de benefícios no tocante ao estudo da genética de plantas e de animais.

O prédio que irá abrigar esse laboratório já está construído e estão faltando apenas alguns equipamentos que estão retidos na alfândega. Alguns equipamentos importados estão, hoje, presos na alfândega e estamos tentando liberá-los.

Esse laboratório foi visitado esta semana pelo governador, que pôde ver toda a obra pronta. Nós participamos, desde o início, da idéia para a criação desse laboratório, deputado Lício Silveira. Existe uma demanda reprimida muito grande de exames, perfazendo milhares de exames que não são feitos porque não existe um laboratório - e os existentes são particulares.

(Continua lendo)

"A busca da participação da comunidade lageana nessa conscientização de pais e mães é o maior objetivo do instituto, tendo em vista que aproximadamente 66% das mães não declaram no Cartório de Registro Civil o nome do pai de seu filho, o que implica em grave constrangimento das crianças e adolescentes por não terem em seu registro civil o nome do progenitor.

É consabido que toda criança que nasce e não é registrada no nome do pai, não terá o nome dele enquanto não se tiver certeza de quem seja o pai. Neste sentido, o exame de DNA figura como o principal instrumento de verificação de paternidade.

Contudo, há uma demanda reprimida, haja vista o custo do teste, inacessível à população mais carente, e a inexistência de laboratórios com capacidade técnica para a realização.

Em face desta situação, o Instituto da Paternidade Responsável, através de recursos obtidos junto à secretaria da Saúde, garantiu a instalação de um laboratório que, depois de instalado totalmente, realizará os testes de DNA na cidade de Lages, diminuindo a demanda reprimida de quase 400 processos judiciais.

Assim, há que se valorizar esta valiosa ação desenvolvida pelo Instituto da Paternidade Responsável, juntamente com o governo do estado e a secretaria de Estado da Saúde" - e aqui remetemos o nosso agradecimento ao deputado Eduardo Cheren pela participação, bem como ao deputado Coruja e ao vereador Magaldi, da cidade de Lages -, "no sentido de proporcionar, a partir da realização dos testes de DNA, o reconhecimento da paternidade e a conseqüente inserção social das crianças que hoje estão desprovidas de seus direitos constitucionais."

O presidente do instituto, dr. Silvio Orsato, foi o idealizador primeiro da necessidade de termos, lá na cidade de Lages, um laboratório de DNA que pudesse proporcionar grandes benefícios à população do estado de Santa Catarina. Primeiro porque foi o primeiro laboratório do estado de Santa Catarina e, segundo, pela sua localização geográfica - fica na cidade de Lages, que praticamente é o centro regional, o centro geográfico de toda a região serrana.

Então, se Deus quiser, daqui a dois ou três meses ele estará funcionando para a realização desse exame que será gratuito e coordenado pela Udesc. O nosso laboratório de DNA está localizado dentro do Centro Agroveterinário de Lages, deputado Onofre Santo Agostini, e é uma grande conquista para todo o estado de Santa Catarina e para a região serrana.

Quería aqui, sr. presidente e srs. deputados, falar também sobre a Estatuto da Udesc, que foi alvo de uma manifestação muito grande, sr. deputado Afrânio Boppré. Este estatuto, construído dentro da Udesc, com a participação dos alunos e dos professores, foi assinado lá na cidade de Lages, na presença de milhares de pessoas que o estavam aguardando.

Ressaltamos que este estatuto talvez tenha demorado, mas foi feito de forma consciente, com a participação presente daqueles interessados em melhorar a nossa grande Udesc.

Ainda em relação à Udesc, queremos remeter aqui uma homenagem ao grande reitor e grande articulador, que tem feito dela uma universidade consciente. Há menos de um ano, deputado José Serafim, nós debatíamos a sua extinção, mas a partir de audiências públicas coordenadas pelo deputado Paulo Eccel, foram feitas grandes discussões envolvendo aquela universidade e hoje vemos que ela saiu daquele período conturbado, no qual se via um fim triste para a universidade dos catarinenses. Hoje a Udesc está despontando e fazendo grandes investimentos no estado.

Por isso temos que fazer uma grande mobilização em Santa Catarina para que possa haver mais investimentos na Udesc; para que esse 1,95%, deputado Paulo Eccel, seja transformado em mais recursos; para que o estado seja mapeado e depois colocado nesses lugares a necessidade de mais cursos gratuitos dentro da Udesc. Para isso precisamos apenas de uma conscientização e de uma ação pontual nossa dirigida ao governador para que se dê esse aumento de percentual de recursos para a Udesc.

Então, a Udesc merece crédito, atenção e que seja feito um investimento maciço dentro desta grande organização que gera muitos benefícios para o estado. Nós temos que ter a nossa universidade. Acreditem os senhores que o estado de São Paulo repassa para a universidade mais de 10% por mês da sua arrecadação. Aqui no nosso estado repassamos apenas 1,95% e, como isto é uma herança de governos anteriores, precisamos aproveitar este governo de mudanças, este governo que tem aceitado quase todas as ponderações e solicitações aqui desta Casa, este governo que tem aceitado negociar e dialogar para que possamos achar um fim que seja bom para todos, para levarmos essa proposta de termos mais recursos para o ensino gratuito e mais recursos para a nossa Udesc.

Quero também falar no dia de hoje, srs. deputados, sobre a realização da audiência pública para tratar da questão do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Ontem, em Paulo Lopes, com a presença de mais ou menos duas mil pessoas, deputado Djalma Berger, realizamos uma audiência maravilhosa.

Precisamos lutar, entender e analisar de perto para que esse projeto tão falado, tão discutido e tão bem elaborado pela comunidade seja também melhor discutido para que seja uma proposta social para proteger aqueles que moram lá e estão em situação de conflito e não seja, de maneira alguma, uma agressão ao meio ambiente ou uma abertura total que venha a prejudicar muitas áreas de proteção ambiental permanente, que são intocáveis e reconhecidas pelo mundo todo como áreas importantes.

Temos que elevar este debate e fazer com que a discussão da comissão de Meio Ambiente e do fórum não sirva apenas para aprovar o projeto de lei, mas para que ele seja amplamente discutido e analisado no âmbito social para regulamentar aquelas famílias que estão em situações ilegais dentro do parque.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Gostaríamos de registrar a presença do grupo da terceira idade Gente Feliz, do bairro Bom Retiro, de Joinville, que está aqui a convite do deputado Francisco de Assis. Todas as senhoras e os senhores são muito bem-vindos nesta Casa!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Nós também queremos registrar, deputado Lício Silveira, a presença dos funcionários da Fundação Catarinense de Educação Especial que, acompanhados de toda a sua diretoria, vêm aqui reivindicar a votação da matéria que hoje está sendo discutida lá na comissão.

Eu tenho certeza de que a Fundação Catarinense de Educação Especial, que presta relevante serviço às pessoas portadoras de necessidades especiais, está aqui para, em justo pleito, defender os seus interesses.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Sérgio Godinho - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sérgio Godinho.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Eu queria também saudar as pessoas que se manifestam aqui e que pedem a valorização dos funcionários que prestam uma ação especial para aqueles que são especiais.

Esta Casa está aberta e lutaremos para que seja aprovado, o mais breve possível, esse aumento salarial, esse reconhecimento a todas essas pessoas que tornam essa fundação especial. Sem a valorização dessas pessoas que são, efetivamente, especiais, talvez não tenhamos uma qualidade excepcional de trabalho para aquelas pessoas que dependem e precisam de uma educação especial.

Parabéns!

(Palmas das galerias)

O sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. presidente, no mesmo diapasão, também quero cumprimentar os servidores da Fundação Catarinense de Educação Especial e fazer um desafio aos deputados que aqui estão - e, inclusive, eu canto loas - para que esse projeto de lei do governo que concede uma gratificação de 15% aos funcionários da Fundação Catarinense de Educação Especial comece a valer já, a partir deste ano, e não seja jogado para o ano que vem!

(Palmas das galerias)

E não venham depois convencer os deputados, dizendo: "Vamos votar a favor, mas é para o ano que vem." Eu quero ver o deputado votar a favor já, e não amanhã!

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Que todas as senhoras e os senhores sejam bem-vindos aqui nesta Casa.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Paulo Eccel, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Quero cumprimentar o sr. deputado Lício Silveira, que preside neste momento esta sessão ordinária; os demais srs. deputados; a sra. deputada Ana Paula Lima; os meninos e as meninas da terceira idade de Joinville, que também visitam a Assembléia Legislativa nesta tarde; e os servidores da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Esperamos, sim, hoje à tarde, votar o projeto de vocês. Embora tenham acompanhado pela manhã a reunião da comissão de Constituição e Justiça, o projeto está sob a análise do governo. Naquela oportunidade falei que um tempo atrás víamos promessas sendo feitas em palanques; agora, deputado Vieirão, as promessas são feitas em forma de lei, ou seja, prevê-se um adicional para janeiro. É interessante isso! Chega janeiro e sabe-se lá se vocês não terão que lotar as galerias novamente para reivindicar.

Então, queremos, sim, o adicional para a categoria de vocês e também para as demais categorias, mas o adicional já, sem promessas futuras, sem qualquer outro compromisso que não sabemos se, futuramente, será cumprido ou não. Por isso a pressão de vocês é importante nesta tarde. Parabéns!

(Palmas das galerias)

Quero cumprimentar também o prefeito de Ponte Alta, o prefeito Paulinho, do Partido dos Trabalhadores, bem como o presidente da Câmara Municipal de Vereadores, que estão presentes aqui na Casa do Povo de Santa Catarina nesta tarde.

Sr. presidente, antes de tratar do assunto que me trouxe à tribuna, quero, rapidamente, fazer uma homenagem, embora tardia, aos jornalistas de Santa Catarina. No dia 7, na última sexta-feira, foi comemorado o Dia do Jornalismo. Como naquela data não tivemos sessão, não pudemos prestar a nossa homenagem aqui da tribuna a esses profissionais tão importantes para o povo de Santa Catarina e que repercutem aquilo que trazemos para o Parlamento. Nos conflitos, nas manifestações, nas posições, em tudo aquilo que é comentado, difundido e realizado aqui na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, há um conjunto de jornalistas, homens e mulheres, que tratam desta questão.

Então, os nossos cumprimentos aos jornalistas da Assembléia Legislativa, aos jornalistas de cada um dos nossos mandatos parlamentares aqui nesta Casa, aos jornalistas da TVAL, aos jornalistas da Rádio AleSc Digital, aos jornalistas do jornal *AL Notícias* e também aos jornalistas que cobrem as sessões e as atividades na Assembléia Legislativa.

De manhã, eu comentava com uma jornalista desta Casa que muitas vezes nós somos até incompreendidos pelo fato de fazermos determinadas críticas em algumas situações. E nós gostaríamos que muitas das denúncias que são feitas neste Parlamento e que não são escancaradas nos jornais, nas rádios e nas televisões, notícias normalmente que nós, enquanto bancada de Oposição, trazemos para a Assembléia Legislativa, tivessem o mesmo destaque, a mesma importância das denúncias feitas contra o governo Lula, envolvendo o PT e o governo federal.

Percebemos, em alguns veículos de comunicação, uma escancarada distinção na linha de atuação: para o governo Lula uma forma de ação, para o governo estadual é só paz e amor. Aquilo que o presidente Lula tentou implantar, hoje, é, na realidade, uma ação da imprensa em Santa Catarina em relação ao governo do estado.

O governo do estado é paz e amor e o governo federal é, na sua radicalidade, denúncia milímetro por milímetro. E qualquer cidadão catarinense percebe, logicamente, essa distinção, essa diferença.

Mas como eu comentava com a jornalista hoje de manhã, nós temos todo o conhecimento de que isso não é um problema do jornalista, isso não é feito por desejo ou por vontade do jornalista que escreve aquela nota ou que nos entrevista. Muitas vezes o jornalista vem para cá para cumprir uma missão, para cumprir uma tarefa que o chefe da redação, que o proprietário, o gerente do veículo de comunicação determina.

Então, o nosso reconhecimento também a esses profissionais que muitas vezes têm de escrever, têm de falar não aquilo que gostariam, mas aquilo que alguém que os remunera determina para fazê-lo. E certamente essa não é uma posição confortável para qualquer profissional. E justamente em função dessa ação que acontece muito de uma forma vigorosa, neste momento, em Santa Catarina, nós queremos parabenizar todos os jornalistas pelo seu dia que aconteceu no último dia 7 de abril. Então, o nosso reconhecimento a esses profissionais deste estado.

Quero também, sr. presidente, repercutir a notícia que está estampada hoje no jornal *Folha de S.Paulo* a respeito de mais uma pesquisa de opinião pública. E a CNT/Sensus divulgou há pouco também uma nova rodada da pesquisa presidencial. Mas a *Folha de S.Paulo* mostra a análise da pesquisa divulgada recentemente pelo Data Folha. E um dado que nos chamou bastante atenção foi o seguinte: "Alckmin perde eleitores no estado de São Paulo".

Na realidade, o Brasil pouco conhece da ação do candidato do PSDB. Quem conhece a ação do pré-candidato a presidente do PSDB, logicamente que é o povo de São Paulo, o qual esteve sendo governado pelo candidato Alckmin durante dois mandatos.

E é justamente do povo de São Paulo que vem a informação, deputado Djalma Berger, de que o candidato do PSDB, no estado de São Paulo, teve uma queda, de março a abril, de dez pontos. Certamente essa é uma notícia que vai ser importante para a análise política, para os comentários, para os articulistas, ou seja, a avaliação acerca dessa queda do presidenciável tucano, justamente no ninho do tucanato brasileiro, que é o estado de São Paulo.

Então, logicamente, que neste instante, com essas pesquisas, começasse-se a difundir, inclusive, de que talvez o PSDB tenha que mudar de candidato mais uma vez no decorrer do período. Da nossa parte, cabe-nos uma análise e o comentário de que certamente nem todos têm acesso a esse jornal, e é importante que nós possamos também passar esse elemento, essa informação ao povo de Santa Catarina através dos veículos de comunicação que nos acompanham.

O Sr. Deputado Djalma Berger - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Democraticamente, também concedo um aparte a v.exa., deputado Djalma Berger, do PSDB, que com certeza vai fazer uma análise sobre o meu comentário.

O Sr. Deputado Djalma Berger - Dentro do seu espírito sempre democrático, eu não esperaria outra coisa, meu caro deputado Paulo Eccel.

Eu só queria comentar que conheço bem a atuação do ex-governador Geraldo Alckmin, que será provavelmente o futuro presidente da República, se as urnas assim o quiserem. Mas com relação àquela pequena redução que v.exa. citou, quero dizer que isso faz parte da margem de segurança das pesquisas e segura e oportunamente ele estará numa situação mais vantajosa.

Quanto à mudança, esse é o primeiro candidato oficial do PSDB e não tenha dúvida de que vai ser o candidato do PSDB até a eleição do dia 1º de outubro.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Agradeço, nobre deputado.

Por outro lado, a aprovação do presidente Lula, também divulgada na pesquisa de hoje pela CNT/Sensus, continuou em patamar elevado e é o maior índice de aprovação já registrado desde setembro.

Sras. deputadas e srs. deputados, apesar de todo o ataque da oposição, dos nossos adversários, apesar de toda a exposição negativa na mídia do governo federal e também do presidente Lula, esse é o maior índice, segundo a pesquisa de hoje, de aprovação já registrado desde o mês de setembro do ano passado, que foi o mês mais crítico desde que se iniciou todo esse período de denúncias.

Então, são dados que agora vão ser degustados pelas forças políticas brasileiras e logicamente que isso não é motivo, de maneira alguma, para nós, do PT, e para aqueles que fazem parte da coalizão que governa o país, para acomodação. Muito pelo contrário, nós sabemos que o jogo está só no início e numa eleição, assim como numa partida de futebol, o jogo só se define na hora que o juiz faz o apito final.

Então, todos seguindo a lição dos escoteiros, sempre alertas, vigilantes e partindo para a comparação de tudo aquilo que foi produzido positivamente no período de governo comandado pelo presidente Lula com os governos anteriores.

Esta é a nossa manifestação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Sérgio Godinho - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sérgio Godinho.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Sr. presidente, eu gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do prefeito do município de Campo Belo do Sul, juntamente com sua esposa, e também do vereador João do Ovo, do município de São José, que nos honram muito com a sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - A Presidência registra a presença das referidas autoridades e que sejam bem-vindas a esta Casa.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Nelson Goetten, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. presidente e srs. deputados, ainda sinto saudades da época em que fui vereador, que foi uma coisa que me deu muito orgulho. Tive também o privilégio de ser prefeito da minha cidade Taió. Assim, desejo cumprimentar a todos que aqui estão presentes.

Mas assumo à tribuna, na tarde de hoje, para falar a respeito de uma manchete da primeira página do jornal *ANotícia*. Eu vou fazer um comentário sobre uma situação que nos preocupa muito e acredito que preocupa a todos nós, homens públicos, e a todos que se preocupam com a nossa bela Santa Catarina.

Temos aqui estampado nesta foto do jornal *ANotícia* dois fatos que nos preocupam muito. O primeiro fato é a situação de desespero e de angústia do nosso setor produtivo brasileiro, especialmente dos nossos agricultores. E o segundo fato é a manchete desse jornal, a qual está veiculada em todo o Brasil desde ontem: "Brasil cai no *ranking* de produtividade mundial de 4ª posição para 22ª posição".

Esse dado é estarrecedor para a economia de um país da dimensão e da importância do Brasil, principalmente quando nós escutam falar tanto de índices positivos da economia. Então, a realidade é outra, estamos vivendo uma fantasia, porque a realidade está presente na vida de cada um de nós.

Mas eu quero falar sobre a minha região, sobre o nosso estado, sobre a nossa Santa Catarina. Eu quero falar a respeito desse segmento que paga uma conta muito alta e muito violenta para sustentar e segurar o peso desta nação. Eu vou falar em nome do nosso produtor rural.

O nosso agricultor está vivendo talvez um dos momentos mais difíceis da sua história. Nós nunca vimos, em nenhuma época, a agricultura perder tanto, perder 50% do seu preço, levando-a, principalmente a pequena propriedade rural, a uma situação de falência, endividamento e inviabilidade.

Essa situação é desesperadora, haja vista que nós catarinenses somos pequenos produtores, mas nós significamos muito para a economia catarinense, especialmente para a sociedade catarinense.

Com essa situação, nós vamos continuar vendo mais do que nunca as famílias de agricultores, deputado Lício Silveira, vindo mais uma vez para as grandes cidades, a fim de buscar alternativas para sustentar os seus filhos. Esta é uma realidade desesperadora!

No meu primeiro mandato nesta Casa, nós criamos a CPI do combustível e naquela oportunidade o litro da gasolina custava R\$ 1,08. Ontem, eu fui abastecer o meu automóvel e agora o litro da gasolina está custando R\$ 2,77. Os matemáticos, que fazem a conta de que neste país não há inflação, merecem receber o prêmio Nobel da matemática. Eles dizem que o nosso país não tem inflação, mas o custo de produção está cada vez mais elevado, o juro está subindo cada vez mais! Então, essas pessoas mereciam o prêmio Nobel da matemática, porque encontraram uma fórmula que nós, em casa, o pai de família e o produtor não encontramos.

Mas se não bastasse essa situação, temos a situação daquele que mais gera emprego no interior de Santa Catarina, que é aquele cidadão que tem o parque industrial ligado ao segmento da madeira. O segmento da madeira envolve o plantio, envolve a lavoura de longo prazo, que é o pinus. Mas ele é transformado, através da indústria madeireira, em riqueza e em geração de emprego.

Essas duas atividades, também, em Santa Catarina, tanto quanto no Brasil, estão vivendo um momento total de inviabilidade. O desespero está forçando esse segmento e o agricultor, que não têm vocação, a irem às ruas, fecharem rodovias para tentar chamar a atenção para o momento de desespero que eles estão vivendo.

O segmento ceramista de Santa Catarina está vivendo também o pior momento da sua vida. Um outro segmento que é um grande gerador de riqueza, renda e emprego em Santa Catarina são a indústria e o parque têxtil, que estão nessa mesma situação.

Então, custa-me muito encontrar uma explicação, deputado Genésio Goulart, para esses dados positivos mostrados todos os dias pela TV, principalmente pela Rede Globo.

Eu estava aqui escutando o deputado Paulo Eccel falar do seu sentimento com relação à imprensa que muitas vezes não é solidária com eles. Eu só gostaria de dizer que nenhum partido na história do Brasil teve tanto tempo de mídia a seu favor, principalmente da grande mídia, e tanta bondade a seu favor quanto o Partido dos Trabalhadores, do presidente Lula.

Essa que é a grande realidade! A imprensa tem sido a grande parceira do governo federal e não tenho dúvida alguma de que a realidade do Brasil é esta que vivemos a cada dia, deputado Djalma Berger; é esta que convivemos, deputado Gelson Sorgato e deputado Moacir Sopelsa, v.exa. que foi secretário da Agricultura.

Estão tentando penalizar, muitas vezes, o governo pelas mazelas, pelas consequências, pelo problema da agricultura, mas o problema de fato é do governo federal, só estão esquecendo de qual governo é responsável por isso.

Nós temos um problema no Brasil que nos está impedindo de exportar a carne para a Rússia. Quem eles estão penalizando? Quem fez o seu dever de casa, que são os catarinenses. Os catarinenses fizeram o seu dever de casa. A qualidade sanitária aqui é indiscutível, mas por omissão, por covardia, por morosidade do governo federal e do ministério da Agricultura, estamos pagando um violento preço com relação àquilo que produzimos no estado de Santa Catarina.

Nós fizemos a nossa parte, mas estamos sendo penalizados de forma covarde, e não é justo isso que está acontecendo conosco; não é justo o que se está fazendo com Santa Catarina.

Nós temos uma economia bem tratada, principalmente a dos agronegócios. Mas estão penalizando, hoje, não só o produtor de gado de corte, como também os suinocultores, o nosso agricultor.

A situação é de fato de extrema necessidade, de extrema urgência. Nós temos que buscar recursos para os trabalhadores, principalmente daqueles que são governo dos trabalhadores, e que eles dêem mais atenção aos trabalhadores, busquem uma solução alternativa para eles, para que possamos ver o nosso produtor rural continuar na sua propriedade. Porque senão veremos as propriedades rurais transformarem-se apenas em sítios, e essa realidade está chegando, essa realidade está preocupando. Então, este é o momento para nós que somos também de uma região muito produtiva, que é o Alto Vale do Itajaí, fazermos alguma coisa.

No Alto Vale do Itajaí, nós vendíamos, deputado Moacir Sopelsa, o arroz, há dois anos, a R\$ 36,00 a saca, hoje, estamos vendendo-o a R\$ 16,00. Como vamos sobreviver na agricultura dessa maneira?!

Nós vendíamos milho a R\$ 24,00, hoje estamos vendendo a R\$ 11,00. Como vamos sobreviver na agricultura dessa maneira?

Nós vendíamos o nosso frango a R\$ 2,40, hoje, estamos vendendo a R\$ 0,99. Como explicar que nós poderemos permanecer na agricultura?

Mas é fácil encontramos uma solução para uma cesta básica de inflação zero. E só matamos o segmento da agricultura, que é muito importante para o Brasil, para a sua economia, que aí, sim, vamos, facilmente, poder continuar mantendo esses números de inflação próximos a zero.

A realidade que bate em nossa porta é totalmente outra. É uma realidade de desespero e uma sensação de abandono. É essa a situação que se passa para cada um de nós: de abandono a um segmento da importância da nossa agricultura catarinense e...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham ao vivo e os que nos assistem através da TVAL e da Rádio Digital, quero, inicialmente, saudar o nosso prefeito de Armazém, sr. Gabriel Blanchet; o vice-prefeito Antônio Feuser, o Toninho; o nosso vereador João Heidemann; o nosso ex-vereador Benito Botega, e todos que nos acompanham na sessão da tarde de hoje.

Sr. presidente e srs. deputados, conforme anunciamos, a partir de hoje vamos a cada dia relembrar desta tribuna uma das promessas de campanha propaladas naquele livrinho mágico que Santa Catarina lembra, aquele que o governador tirava e colocava no bolso o tempo todo, como o milagreiro que se instalava a partir de 1º de janeiro de 2003, caso vencesse a eleição. Até hoje, deputado Lício Silveira, as promessas continuam aguardando pelo cumprimento.

Naquele tal Plano 15 tinha equação para tudo! Até solução para unha encravada estava escrita no tal Plano 15. Seria um novo tempo, um tempo de transformações em todos os órgãos do estado. Mas a triste realidade é que o governador picou mula, jogou a toalha, não como tinha dito que faria, e não cumpriu praticamente nada do que havia prometido. E o primeiro questionamento que tem que ser feito, deputado Onofre Santo Agostini, é exatamente sobre a palavra empenhada. Como

acreditar, deputado Afrânio Boppré, em um cidadão investido no mais alto cargo do estado, que nega permanentemente a sua palavra? Governador sem palavra! Isso é o que passou pelo comando do nosso estado ao longo de três anos e três meses.

Vou invocar, a partir de hoje, as próprias palavras de sua excelência, o governador licenciado, para provar que efetivamente ele não honra, não cumpre, não resgata a palavra que empenha. E vou trazer as notícias. A primeira delas, está datada de 7 de novembro de 2004, do jornal *ANotícia*. Diz a manchete: "Luiz Henrique acerta com Moreira". E lá pelas tantas da matéria consta que "o governador comunicou oficialmente a Eduardo Moreira sua decisão de concorrer à reeleição, renunciando nos primeiros dias de abril, prazo fatal para se candidatar a qualquer outro cargo eletivo". Essas palavras não são minhas, não são da Oposição, são palavras do governador licenciado, publicadas no jornal *ANotícia* do dia 7 de novembro de 2004. Anunciou, prometeu e não cumpriu.

*Tribuna Catarinense*, 18 de junho de 2005 - "Luiz Henrique renuncia em 9 de abril." Diz lá pelas tantas da matéria: "Ainda no balanço da viagem, o governador confirma sua intenção de renunciar ao governo no dia 9 de abril do ano que vem, quando então passará a tratar da reeleição." E segue a matéria: "A questão eleitoral eu vou cuidar com a mesma intensidade que cuido do governo, mas só depois de 9 de abril, quando apresentarei minha renúncia." Segunda palavra não cumprida.

Seguem as notícias: jornal *ANotícia*, 14 de outubro de 2005 - "Luiz Henrique renuncia como governador no dia 9 de abril de 2006.

O governador Luiz Henrique da Silveira disse ontem em Berlim (...). E aí dá para entender, pois disse em Berlim e ninguém entendeu nada do que ele disse. Mas foi traduzido para a nossa língua: "(...) que realmente vai renunciar ao mandato de governador no dia 9 de abril."

Alguém precisa ir a Berlim dizer que ele mentiu para os alemães também. Até em Berlim ele foi mentir, deputado Antônio Carlos Vieira, e com dinheiro público. Foi dizer lá na Alemanha que iria renunciar. Quem está dizendo não sou eu, deputado Moacir Sopelsa, é o jornal. É mais uma mentira.

*Clipping* eletrônico da assessoria de comunicação social do Tribunal de Contas do Estado - mentiu para os conselheiros também. Foi ao Tribunal de Contas no dia 7 de fevereiro deste ano e disse, o governador Luiz Henrique da Silveira, reafirmou, no final de semana, que pretende renunciar ao cargo para concorrer em condições de igualdade com os adversários. Mentiu para os Conselheiros também.

*Tribuna Catarinense*, dia 3 de março de 2006: "Eu saio do governo no dia 9 de abril." Aí já começou a decantar o verso. Já não falou mais se era renúncia, se era licença, se era para se esconder por 90 dias para fugir das promessas de campanha, enfim, já não disse mais o que ia fazer. Começou a decantar o verso.

"Luiz Henrique confirma a renúncia para o dia 09 de abril." - Jornal *ANotícia* do dia 10 de março.

Em Guatambu, deputado Reno Caramori, ele andou mentindo para o povo do oeste, também: "O governador Luiz Henrique da Silveira reafirmou nesta tarde, no oeste do estado, que vai renunciar ao mandato no dia 9 de abril. Garantiu que vai cumprir o que prometeu em outubro de 2004, quando disse que renunciaria ao governo para concorrer à reeleição."

Enganou aquela gente humilde de Guatambu e aquela gente esquecida, sofrida, do oeste catarinense também. E tem a coragem, deputado Wilson Vieira, de vir neste domingo, depois de ter enganado o seu vice, pensando que nos engana também, chamando a sociedade catarinense, este Parlamento de otários, de hipócritas, de idiotas, ou seja, escreveu um artigo dizendo que sai com a consciência tranqüila, cumprindo o que prometeu. Quem disse que cumpriu o que prometeu? Renúncia e licença são coisas totalmente diferentes. Aliás, é uma licença questionável. Eu ainda não estou convencido de que uma licença para tratar de assuntos particulares, leia-se campanha por 90 dias, tenha legalidade. Não estou convencido disso ainda. No meu entendimento houve uma renúncia tácita. No meu entendimento ele abandonou o cargo. Mas não o fez oficialmente. Por quê? Porque não confia no vice. É a primeira conclusão que se chega. Tem medo de entregar a caneta para o vice. E a segunda conclusão, e talvez a mais importante, é porque tem medo da Justiça.

É de conhecimento desta Casa e é de conhecimento da maioria dos catarinenses que sua excelência, o governador licenciado, que vou começar a chamar de governador fujão, tem cinco processos no Superior Tribunal de Justiça e impediu autoritariamente, deputado Moacir Sopelsa, esta Casa de votar as licenças, porque tem medo da Justiça. Tem medo de enfrentar os Tribunais. Tem processo crime contra ele no Superior Tribunal de Justiça.

Eu e o deputado Antônio Carlos Vieira estávamos esperando a renúncia para ir ao Superior Tribunal de Justiça dizer que ele seria um homem comum e que poderia ser processado a partir de então. Mas ele não renunciou também por isso. Preferiu negar a palavra, desonrar a palavra mais uma vez, para não ter que enfrentar a Justiça e por confirmar que teme e não confia no seu vice, o governador de plantão, o preposto do governo de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Wilson Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Wilson Vieira - Deputado, quando o governador diz que vai dormir de consciência tranqüila, eu gostaria de dizer que não deve ter consciência, porque com Joinville ele vai dormir devendo muito. Ele não fez uma única obra em Joinville que fosse obra de representação de que o povo pedisse. Por exemplo, não construiu nenhum hospital, nenhuma escola, não fez nenhum viaduto, não contratou efetivo de Polícia Civil nem de Polícia Militar. A segurança em Joinville está um caos. Então, ele não tem consciência, porque se ele tivesse consciência, ele teria construído o mínimo das promessas que fez durante a sua campanha em Joinville.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Aliás, deputado Wilson Vieira, sobre a segurança pública quem está falando mal na coluna do Cacau Menezes de hoje é o próprio governador de plantão. E vou dizer aqui o que disse o governador de plantão sobre o caos em que se encontra a Segurança Pública, falando do seu próprio correligionário, conterrâneo, lá de Criciúma. É claro que com esse caos todo na segurança, com um delegado de confiança do governador preso em Joinville - o chefe de polícia do governador Luiz Henrique da Silveira foi preso e condenado -, dá para ver o que foi feito com a promessa e o discurso. Mas isso é só a introdução. Comecei dizendo que não tem palavra nem quando prometeu renunciar. E daqui para frente vou detalhar as outras ações.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a deputada Ana Paula Lima, por dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente e srs. deputados, quero primeiramente saudar os funcionários da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Sr. presidente, srs. deputados e público que nos prestigia hoje, nesta tarde, numa sessão ordinária da Assembléia Legislativa, esta Casa votou, sim, o plano de carreira e vencimentos de diversas categorias, dos funcionários da secretaria da Segurança Pública, da Fazenda, da Administração, do Deter, do Deinfra, da Procuradoria e 14 outros projetos que vieram para cá.

Hoje, pela manhã, ouvi manifestação dessas mulheres, feita organizadamente, aqui, nesta Casa, reivindicando um direito que é delas, porque infelizmente na reunião da comissão de Constituição de Justiça foi pedido vista ao projeto do plano de carreira e vencimentos da Fundação Catarinense de Educação Especial, o que demandará mais tempo para esta Casa decidir.

Quero dizer a vocês, e perdoem-me os homens, porque também vejo homens, que é porque somos mulheres que não votaram ainda. Por isso não votaram aqui e não colocaram a questão da Educação Especial, porque a maioria é mulher, sr. presidente e srs. deputados. E para nós, mulheres, é difícil, sim; é difícil sair de casa, cuidar dos nossos filhos, pegar a condução todos os dias, voltar para casa e estar hoje aqui, na Assembléia Legislativa, reivindicando um direito. E esse direito é de vocês, sim. E nós vamos estar aqui atentos para que esse benefício seja votado aqui, mas que seja ainda neste ano.

Quero dizer mais uma coisa para vocês, mulheres: temos que continuar unidas, sim, porque para conseguirmos alguma coisa só com muita luta e união. E o que está faltando para este governo é vontade política e respeito às mulheres do estado de Santa Catarina. Por isso vou ficar vigilante nesse projeto.

(Palmas das galerias)

Sr. presidente, se me permite, quero pedir licença a v.exa e aos srs. deputados para reproduzir desta tribuna um brilhante artigo de um colunista, Nelson Breve, da revista *Carta Maior*, que retrata bem a situação que estamos vivendo em relação ao presidente Lula. Infelizmente, deputado Nelson Goetten, a mídia às vezes não mostra isso, mostra só o que ela quer.

Diz o artigo intitulado: "Deixem o Lula governar."

(Passa a ler)

"Sempre haverá um motivo (e esse motivo começou no dia 3 de janeiro de 2003, quando o presidente Lula assumiu a Presidência da República) qualquer para a elite justificar a idéia de que Lula não pode governar. Deixem o povo decidir (e as pesquisas já estão mostrando) se Lula e seu governo merecem mais quatro anos de mandato.

Há 30 anos, ele não podia governar, porque era um agitador subversivo. E o tempo mostrou que ele lutava para que os direitos dos trabalhadores fossem respeitados. Depois, ele não podia governar porque não era político. Mas o tempo mostrou que a política não se restringe apenas ao mundo dos intelectuais e dos aristocratas. Depois, ele não podia governar porque não pertencia a um partido

político tradicional. E o tempo mostrou que é possível construir um partido a partir de bases sociais populares. Depois, ele não podia governar porque era muito radical. E o tempo mostrou que as aparências enganam. Depois, ele não podia governar porque os empresários iriam embora do nosso país. E o tempo mostrou que a construção de uma nação não depende apenas de uma elite chantagista. Depois, ele não podia governar porque nunca tinha governado prefeitura ou estado. E o tempo mostrou que experiência administrativa é menos importante do que sabedoria política. Depois, ele não tinha um diploma universitário. E o tempo mostrou que não é preciso diploma para identificar os problemas do povo. Depois, ele não podia governar porque o país quebraria. E o tempo mostrou que os problemas crônicos da economia do país não estavam nas opções políticas. Depois, ele não podia governar porque não conseguiria ampliar suas alianças políticas. E o tempo mostrou que a habilidade política torna possível o que é necessário. Depois, ele não podia governar porque ampliou suas alianças até partidos conservadores e fisiológicos. E o tempo mostrou que sem essas alianças ele não teria completado o segundo ano de mandato. Depois, não podia governar porque colocou políticos derrotados demais no governo, abrindo mão dos técnicos. E o tempo mostrou que políticos podem administrar como técnicos. Depois, ele não podia governar porque colocou técnicos demais no lugar dos políticos que pretendem disputar campanhas eleitorais. Mas o tempo vai dizer se os técnicos podem dar conta do recado em ano eleitoral. Depois, ele não podia governar porque seu partido aparelhou o estado. E o tempo mostrou que isso não impediu que o governo fosse fiscalizado. Depois, ele não podia governar porque loteou o estado para os partidos aliados. E o tempo mostrou que no atual sistema político-partidário essa pode ser a única forma de manter a governabilidade. Depois, ele não podia governar porque cortou demais os gastos para ajustar as contas públicas. E o tempo mostrou que esse era o pedágio a ser pago para evitar chantagem em hora ruim. Depois, ele não podia governar porque não deixou cortar os gastos. E o tempo mostrou que a razão nunca está apenas de um lado só. Depois ele não podia governar porque não estava cumprindo promessas de campanha. E o tempo mostrou que isso só poderá ser cobrado no fim do governo. Depois, ele não podia governar porque não deu aumentos reais para o salário mínimo e para o funcionalismo. E quando deu aumentos reais não pode governar porque aumentou demais o gasto público. Depois, ele não podia governar porque não havia eficiência nas políticas sociais. E quando as políticas sociais começam a funcionar, distribuindo renda e reduzindo a pobreza, ele não pode governar porque tem programas assistencialistas com objetivos eleitorais. Depois, não podia governar porque distribuiu crédito demais para os mais pobres. E o tempo mostrou que o aumento da circulação monetária a partir dos mais pobres não torna inevitável a volta da inflação. Depois, não podia governar porque era muito amigo dos movimentos sociais, até posava para fotos com o boné do MST. E o tempo mostrou que o diálogo com os movimentos sociais não tira pedaço do estado. Depois, não podia governar porque sabe demais sobre o que seus subordinados teriam feito. E quando não se comprova que ele sabia, não pode governar porque nunca sabe de nada. Não pode governar mais quatro anos porque é amador, e o país precisa ter de volta seus profissionais no governo, aqueles que não deixam rastro.

Sempre haverá um motivo qualquer para a elite justificar a idéia de que Lula não pode governar. Porque o verdadeiro motivo que se esconde atrás de todas as objeções é que Lula é do povo. A elite não aceita ser governada por alguém do povo, que saiba compreender o povo, conversar com o povo e ajudar o povo a resgatar sua cidadania. A elite não sabe e não quer saber do povo, por isso ela não deixa o Lula governar."

Peço aqui às senhoras, aos senhores e ao povo de Santa Catarina que deixem o Lula governar o nosso país e deixem, sr. presidente, o povo decidir e escolher quem que ele quer que governe o nosso país.

Eu preciso aqui também lamentar, sr. presidente, o que está acontecendo no Congresso Nacional. Porque existe agente de saúde que está há 32 dias sem receber o salário. E dizem que é culpa do presidente Lula. Mas é por causa de deputados do PFL e do PSDB, que estão emperrando a aprovação do Orçamento.

Infelizmente, estamos no mês de abril e o Orçamento da União ainda não foi votado, mas pode ser que hoje ainda seja. Espero que sim, para que os estados e municípios possam receber os orçamentos.

O Sr. deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Todas as câmaras de vereadores e as Assembleias Legislativas do nosso país, antes de entrarem no recesso parlamentar - e graças a Deus esta Casa e o Congresso Nacional votaram a diminuição do recesso parlamentar e o fim das convocações extraordinárias, que eram uma vergonha para o país e para o estado de Santa Catarina - votaram os seus Orçamentos, mas lamentavelmente o Congresso Nacional ainda não votou o Orçamento da União, por causa dos deputados e senadores do PFL e do PSDB!

Quero também lamentar, sr. presidente, o que disse o deputado Nelson Goetten no seu pronunciamento: que o combustível de Santa Catarina é o mais caro do Brasil. Só que isso acontece, deputado Nelson Goetten, porque os impostos são caros. V.Exa. tem que falar com o governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, para que baixe os impostos sobre combustíveis.

V.Exa. também disse que vai dar o prêmio Nobel se não houver inflação. Isso é porque antigamente v.exa. tinha um caminhão e agora tem dois! V.Exa. é o rei do Alto Vale e está fazendo uma campanha milionária! Portanto, não sabe o que é inflação!

Lamentavelmente o Orçamento da União não foi votado ainda, por causa dos parlamentares do PFL e do PMDB. Eu não podia ficar calada diante de tamanhas inverdades ditas desta tribuna. E como todo parlamentar tem o direito de falar, eu também quero fazer uso do meu.

É lamentável que esta Casa hoje, na comissão de Constituição e Justiça, não tenha acatado ou não tenha apreciado a questão do merecido plano de carreira e vencimentos da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Wilson Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Wilson Vieira.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - A respeito da Fundação Catarinense de Educação Especial, gostaria de dizer que a Lei Complementar nº 40, aprovada por esta Casa, de autoria do sr. deputado Onofre Santo Agostini, garante o repasse de 8% dos recursos estabelecidos no art. 212, da Constituição Federal, para a Educação Especial.

Então, se o governo fizesse os repasses aprovados por esta Casa, não haveria necessidade de estarem aqui reivindicando. Se o governo cumprisse esta lei, automaticamente eles teriam condições de administrar os seus próprios recursos e seu plano de carreira.

(Manifestação das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PFL.

Com a palavra, por até nove minutos, o sr. deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. presidente e srs. deputados.

O sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Claro que quero ouvir v.exa. com muita atenção, agora não posso concordar com a deputada Ana Paula Lima, que merece meu respeito, mas não sabe fazer as contas, pois o PFL e o PMDB juntos não têm a maioria no Congresso Nacional. Cabe ao governo levar o pessoal deles para votar.

Por via de consequência, deputada Ana Paula Lima, temos que falar a verdade, mesmo tendo um grande apreço por v.exa, não foi por culpa nem do PFL e nem do PMDB, porque não temos a maioria.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Precisa ser dito para a nossa companheira deputada Ana Paula Lima que ela tem todo o direito de vir aqui defender o governo do PT, mas tem que aprender a nos deixar fazer oposição. O governo tem que ser justo, porque vir aqui acusar o PFL e o PSDB de terem responsabilidade por não termos um Orçamento e de atrapalharmos o país, isso não aceitamos. Mesmo porque todos sabemos que, através das próprias negociações esdrúxulas e criminosas, acobertadas pela corrupção, o governo conquistou uma maioria absoluta, tranqüila. E se não votou o Orçamento até hoje foi porque não teve interesse. É a própria base do governo que está se digladiando sobre interesses de ordem pessoal.

Então respeito v.exa., porque sei que faz um bom trabalho e que é esforçada. E também não quero vir aqui falar mal de nenhum dos companheiros deputados do PT.

Agora quero ter a liberdade de vir aqui e dizer a verdade! Nós aprendemos a sempre fazer oposição, mas quero torcer pelo governo dos brasileiros. O governo Lula não é do PT, é o governo do Brasil, do meu país e é meu presidente também. Torço para que ele faça o melhor.

Então, quando dizem que as elites não quiseram ajudar o Lula, deputada Ana Paula Lima, o ex-deputado Roberto Jefferson deve ser essa elite. Quando ele começou a denunciar as barbaridades do governo, foi o governo Lula que foi a todos os jornais, televisões e revistas e disse: "...é tão meu amigo e é tão sério, que ao Jefferson eu assino um cheque em branco."

Este Roberto Jefferson, que colocou lama na nação junto com aqueles que o seguiram, é a elite que o governo disse que daria um cheque em branco. Posteriormente ao Roberto Jefferson quem foi surgindo no episódio, quem? Foi o Delúbio! E não foram as elites que o denunciaram! E a escolha também não foi delas. Quem escolheu estas pessoas para o governo foi o próprio PT, livremente! O Silvinho Pereira veio de onde? Não foram as elites que escolheram um cidadão com este caráter para dentro do governo. Também não foram as elites que levaram José Dirceu para dentro do governo, deputada! Também não foram elas que levaram este tal de Palocci a fazer esse escândalo, essa vergonha, atingindo um pai de família, um humilde trabalhador brasileiro, o Francenildo.

Srs. deputados, colocar todo o peso do governo em cima do Francenildo! Do Palocci ninguém podia dizer que, à noite, ou nos finais de semana, tinha uma casa para relaxar, onde as meninas ajudavam a fazer este relaxamento no corpo, até porque parece que ele trabalhou muito! Do Palocci não podia se dizer isso, mas do Francenildo, desde de filho de capoeira para cima, dizem que ele é! Escolhambaram com a vida dele, da mamãe e do papai dele também! Escolhambaram! O peso do governo foi todo para cima do Francenildo!

É este o país que nós não conseguimos aceitar! Este país que condena a dona Ângela Aparecida de Souza, com 18 anos de idade, mamãe de um filhinho de dois anos, desempregada, doente, que roubou um pote de margarina, de R\$ 3,20, e pegou cinco meses de cadeia! Coitada da Ângela, cinco meses de cadeia!

De outro lado, aparece na manchete José Dirceu - e pelo que sei era um trabalhador, homem de luta, um militante de rua, portanto não era nenhum magnata. E diz aqui que só num jantar José Dirceu tomou três garrafas de vinho de R\$ 5 mil cada uma gastando, somente em vinho, R\$ 15 mil! Penso que a imprensa é injusta com o PT! Isso não pode ser verdade, porque senão quem teria que estar na cadeia seria o José Dirceu.

Aliás, teria que estar na cadeia por outras barbaridades, mas esta também é uma falta de respeito. Prenderam uma mamãe que roubou, pelo desespero, um tablete de margarina de R\$ 3,20, e o seu José Dirceu esbaldando-se no dinheiro público, quando foi a um restaurante, diz ele, que junto com Antônio Magalhães e ainda acompanhado por meninas bem alegres. Parece que isso faz parte do governo! Não sei se faz! Então, pagar R\$ 5 mil por uma garrafa de vinho!?

Esta é uma realidade dura, mas este também caiu e não foram as elites que fizeram isso. Não foram as elites, nem o PSDB ou o PFL. Penso que tenho que torcer pelo governo Lula, quero o melhor para este governo, mas vamos falar a verdade, ou seja, escolheu mal os seus, não é deputada? Ele escolheu mal, muito mal, essa gente! Se tiver dez pessoas trabalhando em meu gabinete e tiver que mandar embora, por picaretagem, nove delas, a responsabilidade, parece-me que é minha, pois não tive nem a capacidade de enxergar e de selecionar bem as pessoas. E o pior de tudo é que convivi com esses elementos. O que é que eu sou? Ou sou um incapaz e sou questionado pela minha incapacidade de escolher, ou alguém tem que dizer que também sou responsável por isso.

Assim, deputada, quando nós falamos da situação do país, da situação do agricultor, não é para lhe ofender! Quando eu falei dessa mágica que se faz com a inflação, isso é verdade! Não foi somente o preço do combustível daqui que subiu! A Petrobras teve R\$ 22 bilhões de lucro, em detrimento da sociedade brasileira sofrida. Os banqueiros há 500 anos não ganhavam tanto dinheiro como estão ganhando neste seu governo, no governo dos trabalhadores!

Não estamos aqui para acusar o PT, mas, simplesmente, para fazer algumas cobranças, sabe deputada? É apenas cobrança!

E não tem essa coisa de inflação, porque aí é ataque pessoal! Eu não estou atacando v.exa. e nem quero que v.exa. me ataque pessoalmente. Vamos falar no campo das idéias, pois v.exa. defendeu bem o seu governo, com justiça, já que esse é seu papel.

Estou fazendo Oposição e defendendo que nós não somos responsáveis pelas mazelas do país, porque temos um governo que tem a maioria, ou seja, conquistou parte nas urnas e a outra parte comprou. E isso está comprovado, conforme diz a revista *IstoÉ*: "O mensalão existiu de fato". Assim, houve a compra dos deputados! Se temos esse mundo de corruptos, não há corruptos sem corruptor.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Nobre deputado, quero falar sobre a questão do Orçamento da União, pois ontem, o PFL entrou com uma ação para impedir a votação do Orçamento hoje, deputado Nelson Goetten! V.Exa disse que o PFL não está boicotando!? Está boicotando a votação do Orçamento, sim!

Quero dizer, deputado Nelson Goetten, que, infelizmente as pessoas têm preço. Por exemplo, v.exa. falou no mensalão, no entanto, esta Casa também tem. Por isso não quiseram abrir a CPI do Fundo Social, deputado Nelson Goetten, e v.exa. sabe disso! Por que não quiseram abrir a CPI do Fundo Social aqui? Porque há deputado levando dinheiro do governo do estado, infelizmente!

Os srs. deputados querem discutir a questão nacional? Temos que discutir os problemas daqui, temos que abrir a CPI do Fundo Social para ver quem está levando dinheiro, se não é o Alto Vale do Itajaí, por meio de não sei que mãos! Temos que abrir e averiguar, pois quem não deve, não teme.

O presidente Lula fez todas as CPIs, elas foram concretizadas. Mas sabe o que virou as CPIs lá em Brasília, deputado Nelson Goetten? Virou palanque para vários deputados ou deputadas apareceram na televisão e não resolveram porcaria nenhuma, porque nada foi comprovado até agora.

Eu quero é resolver o problema de Santa Catarina, e o combustível no Paraná e no Rio Grande do Sul está mais barato sim senhor, já estive lá e abasteci.

Muito obrigada!

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sra. deputada, veja a diferença que há entre se buscar recursos para uma comunidade, para um município e alguém ir na boca de um caixa e sacar dinheiro para colocar no seu próprio bolso, deputada.

Houve mensalão sim! Corrupção é quando alguém leva dinheiro que não é seu para dentro de sua casa, para suas coisas. Não é aquele que reivindica, que trabalha e que luta em favor das comunidades, da sociedade e das pessoas, sra. deputada! Esse é o grande equívoco e não há temor, o que não existe é um fato determinado.

Então, sra. deputada, o que estamos fazendo nesta Casa é tentando ter direito de fazer oposição com grandeza, poder cobrar daqueles que acusam a quem não deve, que envergonham e roubam os sonhos do cidadão brasileiro, porque não fomos nós que prometemos, não fomos nós que oferecemos o país das maravilhas. Nós sempre fomos responsáveis dizendo e convivendo com as ...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Moacir Sopelsa, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente deputado Julio Garcia, srs. deputados, sra. deputada, quero também cumprimentar aqui todos os educadores ligados à nossa educação especial em Santa Catarina.

Primeiro quero dizer da alegria, do prazer de estar de volta a esta Casa depois de três anos e três meses. Confesso, deputado Onofre Santo Agostini, que ainda sinto alguma dificuldade para me adequar, mas vamos procurar, junto com todos estes bravos deputados e bravas deputadas, fazer aqui o papel de um legislador.

Quero agradecer ao sr. governador Luiz Henrique da Silveira, o vice-governador Eduardo Pinho Moreira por ter-me dado a oportunidade de estar à frente da secretaria da Agricultura, da qual tenho orgulho, não por ter dirigido a secretaria, mas pela importância que ela tem no estado de Santa Catarina.

Quero dizer ao deputado Joares Ponticelli, que cumprimenta e parabeniza o governador pela iniciativa que teve de deixar todos os direitos que poderia ter para disputar uma eleição, deixando a Casa d'Agronômica, deixando toda a estrutura do governo, para concorrer em iguais condições com os outros candidatos, que esta é uma coisa que nós nunca vimos em Santa Catarina.

É a primeira vez, que eu lembre e que eu saiba, que um governador teve esse desprendimento. Está de parabéns o governador, porque não vimos isso em outras ocasiões. E essa decisão do sr. governador mostra o seu desprendimento e o seu compromisso com a lealdade, com a ética, com a moral e com a transparência.

Da mesma forma, srs. deputados, quero dizer que o sr. governador, enquanto não me provarem o contrário, é um homem de compromisso, de palavra em suas realizações, nas obras que estão sendo feitas no estado e nos seus compromissos de campanha. E não é apenas esse deputado que diz isso, mas se andarmos por todo o estado de Santa Catarina vamos ver pessoas, prefeitos, lideranças de todos os partidos políticos que reconhecem e agradecem ao governador pelo cumprimento do seu trabalho e da sua palavra.

Quero, srs. deputados, falar sobre a questão da Rússia, com relação à carne suína. Quando assumi a secretaria da Agricultura, em janeiro de 2003, nós tínhamos a Rússia fechada para a entrada de carne de Santa Catarina.

Naquela época, deputado Joares Ponticelli, o nosso estado oferecia um certificado às autoridades russas de que Santa Catarina era livre da doença de Aujeszky. E, ao mesmo tempo, nós estávamos fazendo um programa para erradicar a doença. Portanto, o certificado dado era frio.

Quando a Rússia descobriu isso, fez imediatamente um embargo às exportações de Santa Catarina. Ainda em abril de 2003, estivemos na Rússia e me perguntaram o que faziam no Brasil com uma pessoa que emitia um documento frio, ou seja, que providências seriam tomadas.

Nós conseguimos mostrar que o trabalho em Santa Catarina, apesar de tudo, desse desentorno, era um trabalho sério. Abrimos o mercado mais uma vez e Santa Catarina começou a exportar o seu produto.

Nesses três anos tivemos fechamento por três vezes. Sempre conseguimos buscar o entendimento com transparência, mostrando a qualidade do trabalho sanitário que Santa Catarina tem e buscamos de volta esse mercado.

Agora, em outubro do ano passado, aconteceu o episódio de febre aftosa no Mato Grosso do Sul, especialmente no estado do Paraná, quando, numa queda de braço entre o governo do estado do Paraná e o governo federal, se demorou cinco meses para tomar uma decisão do que seria feito com os animais portadores do vírus da febre aftosa.

A Rússia fechou mais uma vez o país todo. E, deputado Lício Silveira, em 1988, quando o Brasil, quando Santa Catarina abriu o mercado para a Rússia, foi assinado um documento dizendo que o estado doente ficaria dois anos sem exportar para a Rússia e o estado vizinho ficaria um ano.

Nós somos o estado vizinho do estado do Paraná. Embora, deputado Joares Ponticelli, Santa Catarina seja reconhecida pelo ministério da Agricultura como um estado livre de febre aftosa sem vacinação, nós não temos esse reconhecimento no exterior, nós não temos esse reconhecimento pela OIE. Por isso que lá fora somos tratados da mesma forma que são tratados os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Quando o sr. governador foi à Rússia, nós o acompanhamos agora em janeiro. V.Exa. disse aqui que o governo foi à Rússia sem agenda. O governador foi recebido pelo ministro da Agricultura e o veterinário-chefe de Sanidade Animal da Rússia recebeu a nossa justificativa, o nosso documento, e a partir dali passamos a aguardar que fôssemos mais uma vez reconhecidos para abrir esse mercado. Se até agora isso não aconteceu, não foi por falta nenhuma de trabalho do governo catarinense, não foi por falta nenhuma de trabalho mostrado pelos nossos técnicos e que vem sendo feito, srs. deputados, desde 1971, quando Santa Catarina começou a vacinar o seu rebanho - em 1991 partimos para a agulha oficial e erradicamos a doença no nosso estado, e em 1998 abrimos o mercado para a Rússia.

De lá para cá, não só este, mas todos os governos procuraram buscar uma estrutura cada vez melhor. A suinocultura e a avicultura têm, sem dúvida nenhuma, uma representação forte dentro do nosso estado. Nós temos 28% das nossas exportações baseadas na carne suína e na carne de aves, e não é justo que se condene um governo que, pela primeira vez, foi tentar abrir esse mercado. Estavam juntos o presidente da Associação Catarinense dos Criadores de Suínos, o verdadeiro representante dos produtores, e o presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Carne, sr. Pedro Camargo, também fazendo o mesmo pleito na ocasião em que o governador pedia, mais uma vez, a abertura desse mercado àqueles que representavam os produtores e a indústria da carne.

V.Exa. se referiu ao Teatro Bolshoi e eu quero dizer, deputado Joares Ponticelli, que bom seria se todos os estados, todos os municípios pudessem ter uma Escola do Teatro Bolshoi, pois lá há cultura. Estou dizendo isso por dever e obrigação porque não se pode injustiçar uma pessoa que não merece. Quando o sr. governador vai à Rússia, é recebido e reconhecido como uma autoridade máxima, como uma das pessoas que tem uma ligação estreita com a Rússia, com o município de Moscou, com a Escola Bolshoi, que é, sem dúvida nenhuma, um orgulho para nós, catarinenses. E precisamos reconhecer isso.

Agora, dizer que a equipe do governo não buscou a abertura desse mercado...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Djalma Berger, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO DJALMA BERGER - Sr. presidente e srs. deputados, eu antes de começar o meu pronunciamento num tom mais *ligh*t, queria cumprimentar a imensa torcida do Figueirense, que no domingo sagrou-se campeão catarinense pela 14ª vez, e também o meu querido companheiro, deputado Duduco, torcedor fanático do Botafogo que também foi campeão carioca, vencendo o Madureira pelo elástico placar de 3 a 1 na final de Campeonato Carioca.

Mas, sras. deputadas e srs. deputados, venho à tribuna no dia de hoje para externar a minha preocupação sempre ecológica. Estou sempre preocupado com as questões que assolam o meio ambiente do nosso país, do nosso continente e do nosso globo terrestre.

Quero informar a v.exas. que hoje a empresa Auto Viação Imperatriz completa 45 anos de existência e vai fazer essa comemoração na cidade de Santo Amaro da Imperatriz com uma grande festa, onde será lançado oficialmente o programa da empresa voltado ao meio ambiente. A Auto Viação Imperatriz vai ser a primeira empresa de Santa Catarina a utilizar o combustível ecológico: o óleo diesel do tipo "D" preconizado pela Agência Nacional de Combustível. Qual a vantagem? Qual a importância de utilizar esse combustível ecológico? Primeiro, ele reduz em cerca de 50% a emissão de poluentes na atmosfera terrestre, reduzindo, em muito, aquele ácido sulfúrico resultante da combustão do óleo diesel na presença de água. Será reduzida essa emissão desse poluente em cerca de 50% na atmosfera terrestre, por parte da empresa Auto Viação Imperatriz.

(Passa a ler)

"Qual a importância disso? Durante muitos anos, a presença do enxofre no óleo diesel nacional, em função de seu alto teor, era considerado o motivo da maior preocupação entre fabricantes de motores e usuários dos veículos e equipamentos. Com a evolução da qualidade dos óleos lubrificantes, passaram a ser produzidos com reservas neutralizadoras de ácidos cada vez mais compatíveis com a necessidade."

Aí a nossa empresa está utilizando agora o óleo diesel tipo "D", conhecido como diesel ecológico, como diesel metropolitano, aquele que reduz até em 50% a emissão desses poluentes na atmosfera, e que possui o teor máximo de enxofre de 0,20% na sua composição.

É um combustível obviamente mais caro, mas as suas vantagens - notadamente ecológico, redução de manutenção, aumento da vida útil da frota e missão dos poluentes -, sem dúvida nenhuma, compensam muito a utilização desse combustível por parte dessa empresa.

O Sr. Deputado Clésio Salvaro - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DJALMA BERGER - Pois não!

O Sr. Deputado Clésio Salvaro - Quero parabenizá-lo pela iniciativa da empresa porque é uma forma de contribuir para a melhoria do meio ambiente e, por consequência, com a qualidade de vida da população.

Desejo, também, muito sucesso ao nosso candidato ao governo federal, Geraldo Alckmin, e, da mesma forma, ao nosso candidato a governo do estado, o nosso maior líder, senador Leonel Pavan, que foi lançado, no último sábado, candidato de todos os catarinenses.

Quero deixar registrado nos anais desta Casa o falecimento do grande líder político do município de Siderópolis, João Antônio Aléssio, que foi vereador por quatro mandatos, duas vezes vice-prefeito e que na noite de ontem veio a falecer vítima de um infarto.

Solicitamos, sr. presidente, que esta Casa remeta aos familiares de João Antônio Aléssio votos de pesar em nome dos 40 deputados.

Muito obrigado pela oportunidade do aparte!

O SR. DEPUTADO DJALMA BERGER - Queremos dizer aos srs. deputados que no nosso país nós nos caracterizamos muito por ter uma prática totalmente em dessintonia com os nossos discursos. Sou daquelas pessoas que sempre aprenderam que só se deve criticar os outros se você, quando estivesse na mesma situação, fizesse diferente. Ai, sim, você teria moral para criticar alguém, para falar de alguém, dessa ou daquela pessoa. Quando você está na mesma situação, coloca-se nessa posição, critica e se estivesse no lugar faria diferente, poderia falar de alguém. Porque não podemos mais admitir, não temos mais esse tipo de sentimento, e o nosso país não merece mais esse tipo de comportamento.

É através do exemplo que se educa uma criança, e é através do exemplo do homem público, do homem sério e preocupado com os destinos do seu país, da sua nação, dos seus estados e das suas cidades que nós vamos ter um país melhor, um país com melhor qualidade de vida, um país com pessoas mais felizes e satisfeitas com os nossos administradores.

É com esse intuito que hoje vimos à tribuna para dar uma pequena parcela de contribuição, para demonstrar a nossa boa vontade e que o nosso discurso coaduna-se com a prática exercida efetivamente para demonstrar que temos a preocupação ambiental que muita gente discute, que muita gente coloca isso como o palanque, como forma de discurso. Mas, na realidade, quando se vai ver, ela tem um comportamento totalmente diferente daquele pregado em seus pronunciamentos.

É dessa maneira, sr. presidente e srs. deputados, que quero me colocar como uma daquelas pessoas que agem exatamente de acordo com aquilo que falam. Não movo uma vírgula, não tenho um milímetro de desvio com relação àquilo que prego e executo no meu comportamento. É isto que está faltando no nosso país: pessoas que realmente estejam comprometidas com a solução dos problemas, que dêem a sua parcela de contribuição, que colaborem com propostas e com idéias, que tenham iniciativas que visem aprimorar e que façam, efetivamente, dos seus mandatos e da sua atuação, principalmente parlamentar, um motivo de orgulho ao povo catarinense.

Se nós dermos o exemplo, se viermos para esta tribuna e propormos soluções, aí, sim, terá valido a pena o voto que os eleitores depositaram nas urnas a nosso favor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PTB.

(Pausa)

Não havendo deputado do PTB que queira fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PPS.

(Pausa)

Não havendo deputado do PPS que queira fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao P-SOL.

Com a palavra o deputado Afrânio Boppré, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Sr. presidente e srs. deputados, quero fazer alusão, nesta tarde, à coluna do jornalista Cesar Valente, que faz uma reflexão sobre esse gesto do governador Luiz Henrique da Silveira que já foi trazido aqui na tribuna na tarde de hoje pelos deputados que me antecederam. Diz a matéria:

(Passa a ler)

"A Era Moreira

Acabou-se o governador LHS. Desde ontem o LHS é só mais um candidato a candidato a governador. E o governador para valer é o Moreira [...].

Pelo menos nesses primeiros 90 dias não deve mudar nada, ou muito pouco: o LHS pode voltar a qualquer momento. Nem que seja só pra aparecer em mais uma foto assinando um papel.[...]"[sic]

Aqui está uma coisa que considero importante. E essa idéia de se licenciar, e não de renunciar, cria um clima fantasmagórico, algo que paira sobre o poder em Santa Catarina. A qualquer momento, mesmo não estando de corpo presente, estará a figura política do governador licenciado interferindo,

evidentemente, na máquina administrativa. Afinal de contas, está licenciado e a qualquer momento retornará, poderá assumir. Isso, na verdade, é uma trama ardilosa que visa deixar para a sociedade a imagem de alguém que se afastou, mas, na prática, é uma postura de alguém que está presente, está dentro do aparelho de estado, está dentro do governo.

Então, eu queira deixar aqui esta contribuição - porque é esse o sentimento que eu também tenho - do jornalista Cesar Valente, de alguém que a qualquer momento pode voltar!

Mas eu gostaria, na tarde de hoje, nestes cinco minutos do P-SOL, de pedir ao deputado João Henrique Blasi um esclarecimento. Quando saímos hoje de manhã da reunião da comissão de Constituição e Justiça, v.exa. ficou com a tarefa, com a missão de discutir junto à secretária da Fazenda, junto ao governador... Como sabemos que v.exa. teve, hoje, um almoço com o governador, gostaríamos de saber se já há algum encaminhamento. Portanto, gostaríamos de saber se v.exa. pode nos adiantar alguma coisa a respeito da tramitação da matéria relativa à Fundação Catarinense de Educação Especial.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Deputado Afrânio Boppré, há um encaminhamento que foi objeto de discussão, hoje, com o governador Eduardo Pinho Moreira. Estamos ultimando tratativas neste sentido e tão logo tenhamos isso definido, será devidamente anunciado.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Certo, deputado. Nós saímos da reunião cogitando a possibilidade de ainda na tarde de hoje voltarmos a nos reunir, enquanto comissão de Constituição e Justiça, para deliberarmos a matéria.

Então, ficaremos aguardando este encaminhamento que certamente v.exa., junto ao governo, vai nos trazer de modo que possamos atender o interesse... E aqui está todo mundo esperando, aguardando este tipo de manifestação.

(Palmas das galerias)

É importante a manifestação do deputado João Henrique Blasi, líder do governo, na medida em que ele assume o compromisso de, o mais breve possível, trazer a resposta do governo para que possamos encaminhar.

(Palmas das galerias)

Então, deputado João Henrique Blasi, certamente até a próxima terça-feira, na reunião da comissão de Constituição e Justiça, já poderemos ter uma orientação a respeito do encaminhamento.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Antes disso!

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Então, era isto sr. presidente, o que eu tinha a dizer. Agradeço pela oportunidade e no horário de Explicação Pessoal voltarei à tribuna para discutir outros assuntos.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência comunica que a comissão de Direitos e Garantias Fundamentais fica assim composta: deputado Reno Caramori, deputado Gelson Merisio, deputado Djalma Berger, deputada Ana Paula Lima, deputado Antônio Aguiar, deputado Francisco de Assis e deputado Nilson Machado.

Pelo acordo de líderes, a presidência cabe ao PSDB. Solicitamos ao deputado Reno Caramori que convoque, oportunamente, o mais breve possível, a comissão para a eleição do presidente e do vice-presidente.

A presidência comunica também ao plenário o Ato nº 006, que concede licença ao deputado Antônio Ceron, conforme requerida, a partir do dia 11 de abril, por um período de 60 dias, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

A presidência comunica também o Ato nº 007, que convoca o deputado José Carlos Vieira, do Partido da Frente Liberal, para ocupar a cadeira de deputado neste poder em decorrência do afastamento do deputado Antônio Ceron.

Assim, fica convocado v. exa. e passa a integrar a bancada do PFL nesta Casa. Seja muito bem-vindo novamente, deputado José Carlos Vieira!

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 1359/2006, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 443/05, de procedência governamental, que altera a Lei nº 12.929, de 2004, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais.

O veto foi oposto ao § 4º do art. 1º.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam o veto.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 24 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 17 votos "sim" e 7 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Votação do parecer ao Projeto de Lei nº 0043/2006, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que cria as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Violência (Cipav), nas escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina.

Conta com parecer contrário da comissão de Constituição e Justiça.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o parecer da CCJ que é contrário ao projeto, e os que votarem "não" rejeitam o parecer da CCJ e aprovam o recurso da deputada Ana Paula Lima.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" permaneçam como se encontram e os que votarem "não", manifestem-se.

Aprovado o parecer da CCJ por maioria.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0027/2006, de autoria do deputado Celestino Secco, que dispõe sobre a consolidação das Leis e dos Atos Normativos do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

A votação será nominal.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam em segundo turno a Lei Complementar nº 0027/2006.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, aproveito o processo de votação para cumprimentar o deputado Celestino Secco pela iniciativa e para registrar o importante trabalho que a Coordenadoria de

Documentação da nossa Casa vem fazendo já há longa data, sistematizando toda a legislação. Neste sentido, tenho certeza de que vai desenvolver um trabalho ainda mais importante, agora, a partir do impulso dado pelo projeto que será lei, de autoria do eminente deputado Celestino Secco.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ sim

DEPUTADO ALTAIR GUIDI sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA sim

DEPUTADO CELESTINO SECCO sim

DEPUTADO CESAR SOUZA sim

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO sim

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA sim

DEPUTADO DJALMA BERGER sim

DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS sim

DEPUTADO GELSON MERÍSIO sim

DEPUTADO GENÉSIO GOULART sim

DEPUTADO GILMAR KNAESEL sim

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim

DEPUTADO JORGINHO MELLO sim

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA sim

DEPUTADO JOSÉ SERAFIM sim

DEPUTADO JULIO GARCIA sim

DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA sim

DEPUTADO LUIZ EDUARDO CHEREM sim

DEPUTADO MAURO MARIANI sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NELSON GOETTEN sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO NILSON MACHADO sim

DEPUTADA ODETE DE JESUS sim

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim

DEPUTADO PAULO ECCEL sim

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SÉRGIO GODINHO sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS sim

DEPUTADO WILSON VIEIRA sim

Está encerrada a votação.

Temos 23 votos "sim", com a declaração de voto do deputado Reno Caramori, nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria em segundo turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 0026/2006, de autoria do deputado Onofre Santo Agostini, que acrescenta parágrafo ao art. 25 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a carreira e a promoção das praças militares no estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Regime de prioridade, através do RQS/0018/2006.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

A votação será nominal.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ sim

DEPUTADO ALTAIR GUIDI sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA sim

DEPUTADO CELESTINO SECCO sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA sim

DEPUTADO CELESTINO SECCO sim

DEPUTADO CESAR SOUZA sim

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO sim

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA sim

DEPUTADO DJALMA BERGER sim

DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS sim

DEPUTADO GELSON MERÍSIO sim

DEPUTADO GENÉSIO GOULART sim

DEPUTADO GILMAR KNAESEL sim

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI abstenção

DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim

DEPUTADO JORGINHO MELLO sim

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA sim

DEPUTADO JOSÉ SERAFIM sim

DEPUTADO JULIO GARCIA sim

DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA sim

DEPUTADO LUIZ EDUARDO CHEREM sim

DEPUTADO MAURO MARIANI sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NELSON GOETTEN sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO NILSON MACHADO sim

DEPUTADA ODETE DE JESUS sim

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim

DEPUTADO PAULO ECCEL sim

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SÉRGIO GODINHO sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS sim

DEPUTADO WILSON VIEIRA sim

Está encerrada a votação.

Temos 23 votos "sim", nenhum voto "não" e uma abstenção.

Está aprovado o projeto de lei.

A Presidência registra a presença dos alunos do curso de direito da Furb, que estão visitando a Assembléia Legislativa, sob a orientação do professor Paulo Luiz.

Sejam todos muito bem-vindos a esta Casa.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 0050/2005, de origem da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera o dispositivo da Lei Complementar nº 197, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público e adota outras providências (Nepotismo).

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Consulta os srs. líderes para saber se podemos votar a emenda modificativa juntamente com o projeto.

(As lideranças aquiescem.)

Com a concordância de todos os srs. líderes, vamos assim votar.

A votação será nominal.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ sim

DEPUTADO ALTAIR GUIDI sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA sim

DEPUTADO CELESTINO SECCO sim



obrigatoriedade de empreendimentos emissores de poluentes líquidos instalarem caixa de inspeção, com substitutivo global a folhas nº 8.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o substitutivo global.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0026/2006, de autoria do deputado Onofre Santo Agostini, que acrescenta parágrafo ao art. 25 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a carreira e a promoção das praças militares do estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

A votação será nominal por processo eletrônico.

Em votação.

Quem votar "sim" estará aprovando o projeto e quem votar "não" estará rejeitando-o.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO CELESTINO SECCO	
DEPUTADO CESAR SOUZA	
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	
DEPUTADO DJALMA BERGER	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ SERAFIM	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ EDUARDO CHEREM	sim
DEPUTADO MAURO MARIANI	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO NILSON MACHADO	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO ECCEL	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SÉRGIO GODINHO	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS	sim
DEPUTADO WILSON VIEIRA	

Votaram 22 srs. deputados.

Tivemos 22 votos "sim" e nenhum voto "não".

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0050/2005, de procedência da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 197, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público e adota outras providências.

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

A votação será nominal por processo eletrônico.

Em votação o projeto e a emenda.

Quem votar "sim" estará aprovando o projeto e quem votar "não" estará rejeitando-o.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO CELESTINO SECCO	
DEPUTADO CESAR SOUZA	
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	
DEPUTADO DJALMA BERGER	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ SERAFIM	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ EDUARDO CHEREM	sim
DEPUTADO MAURO MARIANI	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO NILSON MACHADO	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO ECCEL	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SÉRGIO GODINHO	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS	sim
DEPUTADO WILSON VIEIRA	

Votaram 24 srs. deputados.

Tivemos 24 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Estão aprovados o projeto e a emenda.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0038/2005, de procedência governamental, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 284/2005, que estabelece modelo de gestão para a administração pública estadual e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo e estabelece outras providências (Coordenadoria Estadual da Mulher).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa a fls. 16.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

A votação será nominal por processo eletrônico.

Em votação o projeto e a emenda.

Quem votar "sim" estará aprovando o projeto e quem votar "não" estará rejeitando-o.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO CELESTINO SECCO	
DEPUTADO CESAR SOUZA	
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	
DEPUTADO DJALMA BERGER	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGINHO MELLO	
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ SERAFIM	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ EDUARDO CHEREM	sim
DEPUTADO MAURO MARIANI	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO NILSON MACHADO	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO ECCEL	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SÉRGIO GODINHO	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS	sim
DEPUTADO WILSON VIEIRA	

Votaram 22 srs. deputados.

Tivemos 22 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Estão aprovados o projeto de lei complementar e a emenda.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini. E para concordar com v.exa. faremos a votação da redação final ainda hoje, na próxima sessão extraordinária.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Era isso, exatamente isso. Já vi que v.exa. está muito esperto e já aprendeu muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Muito obrigado! O coração de v.exa. é que é grande e bondoso.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para logo após esta sessão, para votarmos a redação final dos projetos.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 015ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2006 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Afrânio Boppré - Altair Guidi - Antônio Aguiar - Antônio Carlos Vieira - Clésio Salvaro - Djalma Berger - Eduardo Cherem - Gilmar Knaesel - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Carlos Vieira - Lício Silveira - Mauro Mariani - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Nilson Machado - Odete de Jesus - Paulo Eccel - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sérgio Godinho - Vânio dos Santos - Wilson Vieira.

## SUMÁRIO

### Ordem do Dia

**DEPUTADO PAULO ECCEL** (pela ordem) - Solicita a retirada da pauta da Ordem do Dia da moção que se refere ao Fundo Social.

### Explicação Pessoal

**DEPUTADO NILSON MACHADO** (pela ordem) - Desiste de sua inscrição e cumprimenta o Figueirense e o Botafogo pelas vitórias.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Reporta-se à licença do governador Luiz Henrique; critica as promessas não cumpridas e os problemas não resolvidos pelo governador do estado.

**DEPUTADO WILSON VIEIRA** (pela ordem) - Registra a passagem do Dia dos Portadores do Mal de Parkinson e o encontro que se está realizando na UFSC.

**DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS** - Aborda a sessão solene de outorga da cidadania catarinense ao pianista Arthur Moreira Lima; refere-se à reunião do fórum que trata da recategorização do entorno da serra do Tabuleiro; analisa a pesquisa CNT/Sensus a respeito do governo Lula.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI** (aparte) - Defende o ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos.

**DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ** - Exalta a luta pelo fim do voto secreto.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** (pela ordem) - Registra a eleição do presidente e do vice da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI** - Elogia o governador Luiz Henrique por ter-se licenciado do governo do estado para concorrer à reeleição.

**DEPUTADO EDUARDO CHEREM** (aparte) - Reporta-se ao Hospital Regional Dr. Jeser Amarante, de Joinville.

**DEPUTADO GILMAR KNAESEL** - Discorre sobre o encontro do PSDB em Itajaí com a presença do ex-governador Geraldo Alckmin.

**DEPUTADO EDUARDO CHEREM** (aparte) - Afirma que o encontro do PSDB em Itajaí foi memorável para o partido e marcou a liderança do senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0129/2006.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 0026/2006.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 0050/2005.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 0038/2006.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações nºs 0075 e 0076, de autoria do deputado José Serafim, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica à sra. Carmem Zanotto, aos srs. Felipe Luz, Olvacir de Fontana e Ivo Carminatti, cumprimentando-os pela posse nos cargos de secretários da Saúde, da Agricultura, do Planejamento e Articulação Estadual, respectivamente.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Herneus de Nadal, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos municipais de Serra Alta e Iraceminha, cumprimentando-os pelo aniversário dos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao delegado Rodrigo Marchetti, da delegacia de Polícia Civil de Barreiros, no município de São José, cumprimentando-o pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e aos presidentes das Câmaras Municipais de Araranguá, Seara, Araquari, Camboriú, Ascurra, Galvão, Ipumirim, Ouro e São Domingos, cumprimentando-os pelo aniversário dos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e aos presidentes das Câmaras Municipais de Bela Vista do Toldo e Papanduva, cumprimentando-os pelo aniversário dos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado José Serafim, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Associação Comunitária Rural de Imbituba, cumprimentando-o pela luta em favor da criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Areais da Ribanceira.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Julio Garcia, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Câmara Municipal de Siderópolis, manifestando votos de pesar pelo falecimento do vereador e ex-prefeito municipal, sr. João Antônio Aléssio.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Julio Garcia, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito municipal de Timbê do Sul, manifestando votos de pesar pelo falecimento de seu cunhado, sr. Sustêneo Espalder.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e aos presidentes das Câmaras Municipais de Papanduva e Major Gercino, cumprimentando-os pelo aniversário dos municípios.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Julio Garcia, que solicita seja adotado regime de prioridade à apreciação do Projeto de Lei nº 0287/05, que altera a Lei nº 12.864, de 12 de janeiro de 2004 e adota outras providências (licenciamento ambiental da instalação de antenas de telecomunicação).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Djalma Berger, solicitando a constituição do fórum permanente para a instituição da tarifa única do transporte coletivo nas regiões metropolitanas do estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção de autoria da sra. deputada Ana Paula Lima, a ser enviada aos integrantes da banda Nego Joe, de Balneário Camboriú, cumprimentando-os pela conquista do primeiro lugar no Festival de Música da Integração Catarinense - Femic.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao ministro da Saúde, solicitando que seja ampliada a distribuição de kits para o combate de doenças causadas pelo vírus HIV.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da sr. deputado Julio Garcia, a ser enviada ao diretor-presidente da Brasil Telecom, solicitando a instalação de rede de telefonia fixa na localidade de São João de Urussanga Baixa, município de Treze de Maio.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da sr. deputado Onofre Santo Agostini, a ser enviada aos presidentes da República e da Petrobras e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, solicitando a participação da Petrobras no Fundo Social, instituído pelo governo do estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Paulo Eccel - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Paulo Eccel.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. presidente, sobre essa moção, quando se fala em Fundo Social na Assembléia Legislativa é uma matéria complexa, pois na realidade é uma moção tratando de Fundo Social. Gostaria de solicitar a v.exa. que retirasse essa moção da pauta de votação mesmo porque nós estamos numa situação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Esta Presidência atende à solicitação de v.exa. e a referida moção fará parte da pauta da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Pedido de informação de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao secretário de Infra-Estrutura, solicitando informações sobre a pavimentação da estrada vicinal entre os municípios de Pomerode e Luiz Alves.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Pedro Baldissera, a ser enviado ao secretário da Fazenda, solicitando a nominata das pessoas físicas e jurídicas que efetuaram contribuições, doações ou depósitos junto ao Fundo Social e os valores individualmente depositados, bem como informações sobre o percentual garantido aos municípios.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Wilson Vieira, a ser enviado à secretaria da Educação, solicitando informação referente aos serviços terceirizados.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Afrânio Boppré, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informação sobre a definição do número de vagas existentes em cada série de todos os graus no Instituto Estadual de Educação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Afrânio Boppré, a ser enviado ao governador do estado, solicitando esclarecimentos sobre construção ou reforma da ponte sobre o rio Canoinhas, em Monte Castelo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Antônio Carlos Vieira, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre valores repassados pela Fazenda à SC Parcerias referentes a contratos com o Prodec/Fadesc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fim da matéria constante da pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Vânio dos Santos.

(O deputado Joares Ponticelli discorda da Presidência.)

São as informações que eu tenho, peço gentileza e vênia para que possa verificar. Esta Presidência recebeu a inscrição do sr. deputado Joares Ponticelli, já dada como efetuada.

Sr. deputado Vânio dos Santos, com a compreensão de v.exa., concedemos a palavra ao sr. deputado Joares Ponticelli.

O Sr. Deputado Nilson Machado - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Machado.

O SR. DEPUTADO NILSON MACHADO - Fiz a minha inscrição, mas gostaria de retirá-la, porque tenho um compromisso.

Gostaria de cumprimentar toda a torcida do Figueirense pelo belo espetáculo que proporcionou ao povo de Santa Catarina, em especial ao povo de Florianópolis; cumprimento também todos os botafoguenses, pois aqui na Casa nós somos quatro deputados torcedores desse time.

Quero estender ainda essa alegria a todo o povo de Santa Catarina, àqueles que torcem pelo Botafogo e pelo Figueirense, realmente foi uma dupla vitória.

Parabéns!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Feito o registro, com a palavra, por até dez minutos, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado, sr. presidente!

A confusão se deu porque v.exa. não estava presidindo naquele momento e o horário que eu usei foi o dos Partidos Políticos. Mas eu estava inscrito e o presidente anterior havia pulado a ordem. Por isso vou manifestar-me agora e vou voltar a falar sobre o assunto que trouxe no horário dos Partidos Políticos, até para não fazer injustiça com o *Diário Catarinense*, especialmente com o colunista Fabian Lemos - e trouxe aqui notícias de vários colunistas e de vários meios de comunicação, dando conta da renúncia do governador, propalada há quase dois anos por todo o estado - pois naquele momento esqueci de trazer as notícias também veiculadas por esse jornal, especificamente, pelo referido colunista.

Tenho aqui todos os registros feitos em matérias e através da coluna do Fabian Lemos e vou resumir todas essas notícias do *Diário Catarinense* em duas. A primeira delas, deputado Paulo Eccel, do dia 9 de fevereiro de 2006 e preciso deixar este registro, deputado Reno Caramori, nos anais desta Casa.

Coluna do jornalista Fabian Lemos, *Diário Catarinense*, 9 de fevereiro de 2006. Título da matéria, "Renúncia".

(Passa a ler)

"Convergências. Ontem o líder governista João Henrique Blasi usou a tribuna para anunciar que o governador, em caráter peremptório, decidiu renunciar no dia 9 de abril." [sic]

Mais uma notícia, então, para fazer justiça também com o *Diário Catarinense*, porque esse veículo de comunicação também publicou as mentiras do governador. Tanto que no dia 6 de março, o mesmo colunista, também enganado pelo governador, já começou a retificar, dada a retirada ou a negativa da palavra do governador e aí trouxe a seguinte notícia:

(Passa a ler)

"Fico

Não se trata de duvidar da palavra do governador, mas há motivos de sobra para ele não renunciar. Perderá a caneta, a imunidade e a influência direta sobre prefeitos e deputados." [sic]

Acho que essa notícia resume tudo o que eu disse no horário dos Partidos Políticos: não renuncia porque perderá a caneta, a imunidade e a influência direta sobre prefeitos e deputados, ou seja, vai continuar usando o tacão, sendo mandão, pressionando, ameaçando e coagindo como fez durante três anos e três meses. Não renunciou por isso!

Claro que o medo da Justiça é uma coisa que assusta. Imagine, deputado Reno Caramori, o candidato Luiz Henrique da Silveira passar a campanha tendo que se explicar nos cinco processos que há contra ele, os quais conseguiu segurar durante três anos e três meses! Até aqui ele fugiu da Justiça, mas o dia em que acabar o mandato não terá como fugir mais! Renunciou, no dia seguinte vai virar um homem comum e poderá ser processado! Hoje ele tem regalias, imunidade e não pode ser processado!

Então, essa nota do Fabian Lemos, do dia 6 de março, resume o nosso pensamento. São exatamente esses os motivos que fizeram com que o governador negasse a palavra mais uma vez.

Por falar em negar a palavra, como anunciei, a partir de hoje nós vamos cobrar a cada dia as promessas não cumpridas do governador licenciado, do governador fujão das promessas, que foi embora com a mula e não cumpriu o que prometeu.

E quero começar pelo Ofício nº 79, datado de 10 de abril de 2006, portanto, de ontem, remetido ao deputado Reno Caramori e outros deputados, com o seguinte teor:

(Passa a ler)

"A prefeitura municipal de Indaial, através da secretaria municipal da Educação e do Desporto, conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação, vem solicitar sua interferência no cumprimento da Lei nº 10.709, que trata sobre o transporte escolar.

Infelizmente já estamos a dois meses do início das aulas e o governo do estado, através da secretaria de estado da Educação, não tem manifestado sua posição quanto ao transporte escolar da rede estadual.

O município, mesmo não tendo obrigação com o transporte escolar da rede estadual, como estabelece a Lei nº 10.709, vem realizando para que essas crianças e adolescentes não fiquem sem freqüentar as aulas.

Porém, até o momento, o estado não assumiu o transporte e tampouco repassou recursos com fez em anos anteriores, embora insuficientes.

Aguardamos uma atitude.

Atenciosamente,

Almir Kuhlen - secretário municipal da Educação e do Desporto

Rose Marli Cardoso - presidente do Conselho Municipal da Educação" [sic]

Esse ofício é do dia 10, portanto, de ontem, da prefeitura municipal de Indaial, deputado Paulo Eccel, dando conta de mais uma promessa, mais um compromisso, mais um convênio sem fundo deste governo, conforme tantos outros como anunciamos. Aliás, essa situação não é privilégio de Indaial, pois acontece em todos os municípios.

Com relação à área da educação, deputado Paulo Eccel, vamos trazer o Plano 15, o milagreiro, que foi apresentado durante a campanha e do qual, certamente, vamos ver, durante a campanha que se avizinha, a versão 2 daquela tentativa de enganar, porque se enganou uma vez, não vai enganar a segunda.

Certamente quando discutirem as promessas da área da educação, v.ex.a., como deputado dedicado que é desta causa, terá muitas contribuições no sentido de mostrar à sociedade catarinense tudo o que foi prometido e foi negado pelo não sei como chamar: ex-governador, governador licenciado, governador fujão dos compromissos ou governador candidato. Eu já não sei mais como o tratar, uma vez que nem aquilo que ele assumiu perante os seus, ele honrou!

Mas hoje quero dedicar-me à questão da agricultura, até em homenagem ao deputado Nelson Goetten, que trouxe aqui essa preocupação. E ainda sobre a questão da aftosa, o governador foi embora e não resolveu a questão.

Ouvi atentamente as explicações do deputado Moacir Sopelsa, mas perdoo-me a ausência - e tenho um grande respeito por s.ex.a. -, mas não foram nada convincentes as explicações aqui trazidas.

A questão da aftosa não mereceu, por parte do governador, a atenção que esse assunto requer. Não me conformo, deputado Reno Caramori, com a discriminação que Santa Catarina vem sofrendo por parte da Rússia, comparado ao estado do Rio Grande do Sul.

Já disse aqui na semana passada e vou repetir: o estado do Rio Grande do Sul não tem certificação de área livre de aftosa sem vacinação, nós temos; o estado do Rio Grande do Sul não tem a única filial da Escola de Teatro Balé Bolshoi fora da Rússia, nós temos. Isso foi usado como argumento, até para sepultar a CPI do Bolshoi nesta Casa; o estado do Rio Grande do Sul não empreendeu diversas missões com numerosos participantes para a Rússia, este governo mandou missões e próprio governador presidiu inúmeras missões para a Rússia, todas com uma comitiva enorme, até em pleno feriado ortodoxo, enquanto o Rio Grande do Sul não encaminhou nenhuma missão.

No entanto, deputado Dentinho, o governo russo voltou a comprar, o comércio russo voltou a ser estabelecido com o Rio Grande do Sul, mas com Santa Catarina não, com todas essas vantagens que nós temos. E de sobra temos um secretário de Articulação Internacional que morou em Moscou durante nove anos. Portanto, deve ter relações na Rússia e nem isso ajudou.

E o governador candidato, fujão, foi embora sem resolver esse problema. Aquilo que representa o suporte da economia catarinense, que é a exportação, não teve, por parte do governador fujão, a atenção que o assunto requer. Foi embora, foi para a campanha e deixou mais esse problema para o coitado do governador de plantão tentar resolver.

Mas é evidente que um governador de plantão, que nem efetivado está, não sabe qual é o seu futuro, está inseguro e não sei se vai ter tempo para dar a atenção que esse caso requer.

As 12 mil famílias plantadoras de arroz, os rizicultores, não tiveram sequer a solidariedade do governador. Tenho acompanhado de perto, deputados Paulo Eccel e Antônio Carlos Vieira, o drama dessas 12 mil famílias que não têm a menor solidariedade do governo.

Os bananicultores estão à mercê de um gesto, de uma atenção, por parte do governo. O que tiveram de atenção efetiva? Além disso tudo, existe o fantasma da gripe aviária rodando, sem nenhuma preocupação efetiva deste governo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Wilson Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Wilson Vieira.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Gostaria de anunciar neste Poder que hoje é o Dia Internacional de Pessoa Portadora do Mal de Parkinson e que está sendo realizado o primeiro encontro catarinense sobre a doença, na UFSC, do qual participei hoje, pela manhã. E uma das coisas que estão sendo discutidas é a aplicação da Lei nº 13.552, aprovada por nós no final do ano passado.

Queremos também informar aos membros da comissão de Finanças e Tributação que não teremos reunião no dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Fica consignado em ata a sua participação no encontro de hoje pela manhã.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Vânio dos Santos, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados; senhores que nos acompanham através da TVAL, quero, rapidamente, abordar três assuntos.

Primeiro, quero fazer, mais uma vez, um convite a todos os deputados, a todos os funcionários desta Casa, a todos que nos assistem através da TVAL para participarem amanhã, quarta-feira, da homenagem que a Assembléia Legislativa fará. Trata-se de um projeto de nossa autoria, aprovado por unanimidade nesta Casa, da concessão do título de Cidadão Catarinense ao pianista Arthur Moreira Lima.

Ele é carioca, hoje mora em Florianópolis e com sua arte, com sua música, tem procurado brindar também as populações mais humildes, aquelas pessoas que muitas vezes não têm acesso ao teatro, a um local mais sofisticado, em algumas turnês que tem realizado pelo Brasil.

Estão, esta é a razão desta justa homenagem. Ele retribuirá a homenagem, na sessão solene de amanhã, na Assembléia, aos funcionários da Casa e à população de Santa Catarina com um recital de piano, aqui no plenário, onde teremos a oportunidade de ouvi-lo. Quero, portanto, convidar todos para essa participação.

Quero, também, sr. presidente, registrar que daqui a 15 minutos estaremos realizando a segunda reunião do fórum parlamentar encarregado de discutir uma solução para a área do entorno da serra do Tabuleiro. O coordenador do fórum é o deputado João Henrique Blasi, que é também o relator. E contamos com a participação dos demais deputados, como v.ex.a., deputado Lício Silveira, que também integra o fórum e que se tem envolvido, eu sei, há mais de dez anos, na busca de uma solução para toda a população que mora próximo ao Parque da Serra do Tabuleiro, em alguns casos, até dentro do parque, mais especificamente nos municípios de Palhoça, de Garopaba e de Paulo Lopes.

Na noite de ontem, participamos da segunda audiência pública realizada num ginásio de esportes em Paulo Lopes, onde mais uma vez pudemos constatar que as lideranças daquelas comunidades, que pessoas envolvidas com o tema e que muitos moradores, em torno de 1.500 pessoas, buscam uma solução coletiva, uma solução que respeite, de forma efetiva, as questões ambientais.

Lá existe um ecossistema bastante frágil, mas é preciso também que os moradores e os proprietários, aqueles que têm suas casas, cujos avós já moravam lá e os pais continuam morando, não sejam criminalizados e sim tratados com dignidade, com respeito na busca dessa solução.

A Fatma também estava presente e hoje estará aqui apresentando a sua resposta, a sua opinião sobre o documento e o projeto que o movimento da recategorização entregou ao governo do estado e à Fatma há um mês, aproximadamente.

Por último, sr. presidente e srs. deputados, aproveito para convidar os deputados integrantes do fórum para que possamos reunir, na sala das comissões, logo em seguida, em torno das 17h15m. Este é o horário em que pensamos reunir e já estão aí os convidados para a reunião do fórum.

Eu queria, por último, registrar a minha opinião sobre mais essa pesquisa da CNT/Sensus, a respeito do governo Lula, divulgada nesta terça-feira. Eu acho que as pesquisas, por refletirem uma fotografia de determinado momento sobre determinada conjuntura política, precisam ser analisadas não com pessimismo e muito menos com euforia. Mas é preciso reconhecer que o presidente Lula, a sua figura política, o que ele representa em termos de simbologia para a sociedade brasileira e também como referência em outros países do mundo, é alguém que merece o nosso respeito.

Muitas vezes eu ouço depoimentos de lideranças políticas ligadas a outros partidos que não conseguem compreender o porquê de uma estratégia deliberada de desgastá-lo, na medida em que esta estratégia, especialmente do PFL e do PSDB, não está escondida, está absolutamente declarada - e já foi declarada lá atrás, quando tentaram, no ano passado, pedir o *impeachment* do presidente da República -, e é uma estratégia para desgastar o governo e para criar um ambiente de denúncias que, independentemente de comprovação, possam enfraquecer o governo de tal maneira que seja possível o seu impedimento ou, se isso não puder ocorrer, desgastá-lo para derrotá-lo nas eleições de outubro deste ano.

Achamos que essa avaliação precisa ser repensada porque apesar de reconhecermos que essa é uma estratégia sórdida, ela é muito pouco inteligente porque precisamos entender que se o governo Lula tem um índice de 74,3% de regular, bom e ótimo, isso se deve a ações concretas do governo; isso se deve à redução da taxa de mortalidade infantil, por exemplo; isso se deve à geração de emprego e de oportunidades para os brasileiros; isso se deve ao processo de privatização que foi estancado por este governo; isso se deve ao retorno do investimento em infra-estrutura num país em que no ano de 2003 faltou até contêiner - o que dirá portos, aeroportos e outros espaços importantes da infra-estrutura; isso se deve ao fato de o Brasil não precisar mais recorrer ao Fundo Monetário Internacional e não ter renovado o seu acordo com o fundo, o que vai liberar mais o país para poder produzir investimentos; isso ocorre em função do aumento de investimento na área de habitação, de saneamento e em tantas áreas do governo.

Mas isso não significa dizer que não é necessário discutirmos um programa para o próximo governo do presidente Lula, que reduza o superávit primário, que reduza significativamente a taxa de juros, que amplie investimentos em programas sociais, porque a herança que este governo assumiu vem de muitas décadas de acúmulo de um processo de concentração de rendas, de exclusão social e de criação de dependência econômica.

Hoje, quando criticam, dizem: "Ah, mas o governo do PT, do presidente Lula, está pagando muito de juros da dívida". É verdade, mas há uma pergunta anterior: Quem fez a dívida?

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Deputado, quero dar apenas um depoimento. Em razão do que v.exa. disse - e eu não peguei todo o discurso -, eu queria dar o meu depoimento pessoal em favor do cidadão Márcio Thomaz Bastos, que conheci como presidente da OAB de São Paulo e da OAB federal, por quem tenho um grande apreço e imagino que se está cometendo uma grande injustiça contra o ministro da Justiça do Brasil. Era apenas isso!

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Obrigado, deputado João Henrique Blasi.

Como eu estava dizendo, acho que foram cometidos erros no governo e é preciso reconhecer que houve, inclusive, desvio de conduta de alguns dirigentes e de alguns companheiros nossos. É preciso reconhecer isso, mas acho que isso deveria fazer parte da política de todos os partidos.

Agora, é preciso também reconhecer que há muitos acertos; é preciso também reconhecer que não é fácil e muito menos simples resgatar um país cuja política de décadas estava colocando o Brasil ladeira abaixo.

Então, quero aqui louvar os índices que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tem de aprovação e de reconhecimento na sociedade brasileira por tudo o que ele tem feito pelo seu país, pelo nosso país.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Afrânio Boppé, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Sr. presidente e srs. deputados, assomo à tribuna para voltar a um tema do qual já tratei na semana passada e que, no meu modo de ver, é merecedor de mais uma discussão no âmbito da Assembléia Legislativa.

Ainda hoje votamos duas mensagens de veto, deputado Lício Silveira, do governador Luiz Henrique da Silveira, por meio do voto secreto. O nosso mandato está empenhado numa mobilização nacional para ver aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 0349/2001, que visa ao fim do voto secreto no âmbito do Parlamento brasileiro, seja lá em Brasília, seja nas Assembléias Legislativas de todos os estados.

Estamos nas ruas colhendo assinaturas, conversando individualmente com o cidadão, com o eleitor, discutindo por que, inclusive nesta conjuntura, cresce em importância a idéia do voto aberto e da aprovação da PEC nº 0349/2001.

Eu vou ler aqui um manifesto que está sendo lançado nacionalmente, cujo título é "Quero saber como vota meu parlamentar".

(Passa a ler)

"A situação atual do parlamento é de distanciamento das vontades e necessidades legítimas da sociedade, provocando profundo desgaste na credibilidade do Congresso Nacional. A sociedade tem nutrido sentimento de desconfiança para com seus representantes políticos.

A democracia representativa vive crise aguda. Crise desencadeada com o chamado 'mensalão' e a absolvição no julgamento de plenário de muitos parlamentares envolvidos, apesar de pareceres que os condenam no Conselho de Ética, têm contribuído para uma sensação indesejável de impunidade. Utiliza-se do voto secreto como escudo para asfixiar a ética no parlamento."[sic]

Lamentavelmente, sete ou oito deputados que compõem o Conselho de Ética da Câmara Federal renunciaram devido ao seu desencanto com o seu trabalho. Dias e dias, meses e meses e o Plenário abandona toda a investigação técnica, em nome de uma amizade. Por um deputado ter sido companheiro num determinado voto, há um troca-troca no Congresso Nacional.

(Continua lendo)

"Diante deste quadro crítico para o futuro da democracia no Brasil, temos que demonstrar nossa sensibilidade para este sentimento de desencanto social com os rumos das nossas instituições democráticas. A corrupção e a impunidade são traços intoleráveis em uma sociedade democrática. O momento exige reação pela dignidade na política.

Para não deixarmos morrer a esperança do povo brasileiro, a fé nos princípios democráticos e a busca por justiça, embasados na solidariedade, é que cobramos a votação da PEC 349, de 2001, que coloca o fim do voto secreto nas decisões parlamentares, pronta para ser apreciada pelo plenário há um ano.

O povo brasileiro tem o direito de saber como o seu parlamentar vota. Este é um direito essencial do eleitor. A soberania política é da população que escolhe os seus representantes. Fazer do seu voto ato de consciência só é possível com o julgamento sensato de seus representantes. A democracia resistirá, mas é preciso ética e transparência no Parlamento. Voto aberto já!"[sic]

Assina: Frente Parlamentar pelo fim do voto secreto.

Deputado Lício Silveira, com esse manifesto estamos nas ruas colhendo assinaturas em um abaixo-assinado e, conversando com o cidadão, com o eleitor, a adesão é automática. Em nosso contato pessoal, quando abordamos um cidadão, percebemos a revolta popular, o rancor que a população tem, hoje, da política, condenando todos indistintamente, inclusive com muita agressividade.

O que queremos é dialogar com a população e fazer com que o próprio Congresso Nacional vá ao encontro do sentimento popular, que transforme alguém doente, enfermo, em alguém que possa curar a doença e a enfermidade política deste país.

Essa é a postura que esperamos e isso só vai acontecer com mobilização. Estamos nas universidades, estamos nas ruas e vamos lançar o dia estadual de luta pelo fim do voto secreto, o dia estadual, em Santa Catarina, para que se colham as assinaturas e para que possamos remeter, num grande ato, para as lideranças nacionais, a exemplo da senadora Heloisa Helena, que vem encampando nacionalmente essa luta pelo fim do voto secreto.

Por isso, sr. presidente, faço aqui este registro e, ao mesmo tempo, trago a todos os srs. deputados esta manifestação, que é um recado que as ruas mandam para o Parlamento, para aqueles que fazem política - deputados, vereadores, presidentes dos partidos.

Existe um profundo descontentamento e é necessário tomarmos atitudes concretas - não uma atitude única, salvadora - e dentre elas está o fim do voto secreto. O voto secreto é uma indecência nacional! É por isso que há essa proteção em Brasília. Toda semana alguém é protegido e ao invés de ser punido é agraciado. Isso dá a sensação de que o Congresso Nacional está legitimando tudo aquilo que é denunciado, quando deveríamos estar fazendo com que a impunidade não prevalecesse.

Por isso, sr. presidente, vamos ao encontro dessa mobilização para construir consciência política e discutir com a população essa conjuntura, porque está latente esse descontentamento. Vamos organizar o dia estadual de luta em favor do voto aberto e conto com a participação de todos os partidos da Casa Legislativa de Santa Catarina e de todos os deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, peço a sua permissão para anunciar a esta Casa e a este Plenário que durante a sessão de hoje foi realizada a eleição do presidente e do vice-presidente da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher. Seus membros, que já foram anunciados pelo sr. presidente desta Casa, são os deputados Nilson Machado, Antônio Aguiar, Gelson Merísio, Djalma Berger, Reno Caramori, Francisco de Assis e a deputada Ana Paula Lima. Por aclamação, foram eleitos como presidente o deputado Djalma Berger e como vice-presidente a deputada Ana Paula Lima.

Era esta a comunicação que desejava fazer, agradecendo pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Registrada a sua comunicação, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado João Henrique Blasi, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente e srs. deputados, agradeço a presença de vários deputados neste momento no plenário que nos vieram socorrer em razão de uma iminente verificação de quórum que setores da Oposição já estavam articulando para fazê-lo.

O Sr. Deputado Eduardo Cherem - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Pois não!

O Sr. Deputado Eduardo Cherem - Deputado, agradeço a sua gentileza.

Apenas quero fazer uma pequena correção. Quando da manifestação do deputado Wilson Vieira, através de um aparte, afirmando que o governador teria feito poucas obras relevantes no município de Joinville, ele tocou na palavra hospital.

Apenas para recompor um pouco os rumos desse andamento, deputado João Henrique Blasi, gostaria de dizer que o Hospital Regional Dr. Jeser Amarante foi iniciado no governo passado numa tentativa de se criar um hospital materno-infantil. Ficamos pelo menos dois anos tentando viabilizar de que maneira poderia ser aberto aquele hospital, já que como ele foi concebido, com certeza seria mais um elefante branco que iria criar situações delicadíssimas não apenas para a secretaria, mas para o município de Joinville.

Então, depois de um estudo com responsabilidade, um estudo profundo, chegamos à conclusão de que não poderia ser apenas materno-infantil. E no ano de 2005, demos, então, reinício àquela obra que é tão importante não apenas para a região de Joinville, mas para todo o estado de Santa Catarina.

Quero apenas fazer essa correção, dizendo que se demoramos um pouco para reinvestirmos novamente naquele hospital é porque temos o entendimento de que o dinheiro gasto com saúde tem que ser muito bem gasto, deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Agradeço, deputado Eduardo Cherem, e aproveito para, mais uma vez, reiterar os meus cumprimentos pela sua eficaz gestão à frente da secretaria da Saúde.

Sr. presidente e srs. deputados, há uma lei complementar nacional, a Lei Complementar nº 64, de 1990, que é conhecida com a Lei das Inelegibilidades. Ela estabelece, como regra geral, a desincompatibilização de quem exerce um cargo público seis meses antes do pleito. Com que objetivo? Com o objetivo de impedir que o candidato se valha do cargo, das vantagens do cargo em seu prol, tornando desequilibrada a disputa e buscando assegurar uma mínima igualdade entre todos os concorrentes.

Pois bem. Quando se implantou a sistemática da reeleição para o Poder Executivo no Brasil, não se teve o cuidado de adaptar a Lei das Inelegibilidades à nova situação da reeleição. E com o que nós nos deparamos hoje? Com uma situação em que o candidato à reeleição, por lei, pode permanecer no cargo até o dia da eleição e, portanto, valendo-se de todas as benesses e vantagens inerentes ao cargo, porque a lei, estranha e kafkianamente, não estendeu à reeleição o princípio da inelegibilidade ou o princípio da desincompatibilização seis meses antes do pleito.

No ano de 2000, Luiz Henrique da Silveira foi candidato à reeleição como prefeito de Joinville. E o que fez? Mesmo sem determinação legal, licenciou-se do cargo para concorrer em igualdade de condições com todos os demais postulantes, entregando a chefia do Poder Executivo ao já saudoso então presidente da Câmara Municipal, vereador Arinor Vogelsanger.

No ano de 2002, ao se candidatar ao governo do estado, imaginava o então candidato Luiz Henrique da Silveira que o então governador candidato à reeleição fosse ter, no mínimo, a mesma postura. Já que ele era até imbatível, por que não declinar do cargo para assegurar que os que com ele concorreram pudessem fazê-lo em igualdade de condições.

Ledo engano! Não praticou nenhum gesto o ex-governador e permaneceu até o dia do pleito, no primeiro turno; até o dia do pleito, no segundo turno, como governador, com todas as vantagens inerentes a essa condição e ainda assim, pela vontade soberana do povo catarinense, colheu um sonoro "não" à continuidade no cargo nas urnas de todo o estado de Santa Catarina.

Há cerca de um ano, o governador Luiz Henrique da Silveira anunciou, em alto e bom som e posteriormente fixou data, que em 9 de abril afastar-se-ia do comando do governo do estado. E todos nós tivemos a satisfação de comparecer, no último domingo, na cidade de Joinville, para testemunhar, para participar daquele evento festivo, onde mais de dez mil correligionários e admiradores de todo o estado de Santa Catarina acotovelaram-se nas acomodações do Centreventos Cau Hansen para a transmissão de cargo e para o licenciamento do governador Luiz Henrique da Silveira que, em praticando esse gesto, cumpriu o que havia dito, foi coerente com o que havia assumido e, mais do que isso, abriu mão do poder, da autoridade, dos salários, dos aviões, do helicóptero, dos carros oficiais, do celular e abriu mão da Casa d'Agrônoma. Para quê? Para garantir que a palavra dita fosse cumprida; para fazer com que os seus adversários, como, por exemplo, o ex-prefeito Raimundo Colombo, que renunciou à prefeitura de Lages por imperativo legal, tenha no pleito a mesma condição que ele, ou seja, não tenha a vantagem que o cargo assegura. Gesto que nunca, em tempo algum, foi praticado pelo ex-governador de Santa Catarina.

Por isso me causa muita estranheza que os seus próceres, aqueles que o seguem nesta Casa, venham diariamente bater na mesma tecla para verberar o governador, porque se teria licenciado ao invés de renunciar, quando o ex-governador, estando no cargo e podendo praticar ato da mesma sobrançeria, não se dignou a fazer. E olhem que naquela época ele era o imbatível. E olhem que naquela época ele tinha 64% das intenções de voto.

E o que se vê, hoje, é uma discussão semântica, estéril sobre se ele deveria ter renunciado ou se licenciado, quando na verdade o fundamental é o gesto; quando na verdade o fundamental é o cumprimento da palavra empenhada; quando na verdade o fundamental é alguém que, num país em que poucos homens públicos têm tamanho desprezimento, abre mão de tudo o que diz respeito à condição de governador, e não é pouco. Eu elenquei aqui e repito: é o poder, é a autoridade; são os aviões que permitem uma rápida locomoção; é o helicóptero que faz em 12 minutos daqui a Balneário Camboriú; são os carros oficiais; é a segurança. Abriu mão de tudo sem precisar fazê-lo; abriu mão de tudo sem que a lei assim o exigisse; abriu mão disso tudo por um imperativo maior, por uma

lei interna, por uma condição de ética pessoal. E aqueles que o criticam hoje não cobraram do seu guru, que permaneceu valendo-se da condição de governador até o último dia e ainda assim foi derrotado em Santa Catarina.

Por isso é motivo de orgulho, de satisfação para nós, que somos do partido do governador Luiz Henrique Silveira, para nós que somos deputados dos demais partidos que o apoiam em coalizão na Assembléia Legislativa, tê-lo apoiado, tendo a certeza de que, em todas as circunstâncias em que o governador se comprometeu a alguma coisa, ele o fez, porque ninguém é obrigado a se comprometer, mas fazendo é obrigado a cumprir.

Por isso esse gesto merece, antes e acima de tudo, o reconhecimento. Por isso esse gesto merece, antes e acima de tudo, o elogio. Quando ninguém mais o fez, houve alguém que pela primeira vez praticou esse ato de grandeza, esse ato de ética, esse ato de democracia, do qual todos nós, enquanto políticos, enquanto homens públicos, em Santa Catarina, temos que nos ufanar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Gilmar Knaesel, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, catarinenses que assistem a esta sessão de hoje do nosso Parlamento, eu queria fazer, em meu nome pessoal e também, com certeza, em nome da bancada do PSDB, assim autorizado pelo nosso líder, deputado Clésio Salvaro, o registro do grande encontro estadual do PSDB que ocorreu no sábado, na cidade de Itajaí. Esse encontro foi idealizado para fazermos uma grande mobilização partidária, no sentido de recebermos a visita honrosa no estado do nosso candidato a presidente da República, dr. Geraldo Alckmin, ex-governador do estado de São Paulo.

Esse encontro ocorreu na cidade de Itajaí, onde tivemos a presença de aproximadamente quatro mil tucanos e tucanas de nosso estado, que vieram de todas as regiões prestigiar esse grande evento. Além, é claro, dos nossos prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, suplentes de vereadores, toda a nossa bancada estadual, e também do nosso presidente estadual Dalirio Berber e do nosso grande senador Leonel Pavan.

O discurso foi no sentido, é claro, e não poderia ser outro, de dar as boas-vindas ao nosso candidato à presidência da República, ocasião em que tivemos a oportunidade de escutá-lo falar sobre as suas primeiras grandes propostas em nível de candidato a presidente da República.

Quero ressaltar, também, a honrosa participação do PFL naquele evento, liderado pelo senador Jorge Bornhausen, acompanhado do pré-candidato do PFL ao governo do estado, Raimundo Colombo, do presidente estadual do PFL, deputado Antônio Ceron, do presidente desta Casa, deputado Júlio Garcia, do deputado Ivan Ranzolin e de outros deputados que se fizeram presentes. Então, foi uma caminhada conjunta nesse grande projeto nacional, pois já é uma realidade a composição do PFL com o PSDB.

Ouvimos, também, as declarações do nosso candidato já indicado pelo partido, no sentido de combater os grandes problemas nacionais, a começar pelas questões econômicas. E nós sabemos que o nosso país está paralisado, que o crescimento econômico mundial está aquecido e que o Brasil teve apenas um crescimento maior do que o do Haiti, ficando, digamos assim, paralisadas a nossa macroeconomia, a nossa economia, diferentemente do que todos apostavam, pois todos haviam colocado como uma das grandes metas deste país.

Então, isso está sendo atacado de frente como uma proposta do nosso candidato. E duas questões são fundamentais: a questão dos juros altos, pois não é possível um país manter juros nesse patamar, que inibem qualquer grande investimento, e este país continua sendo o país da especulação; e a questão do dólar, que está muito pouco valorizado em relação ao nosso real, prejudicando com isso toda a estrutura de exportação industrial. O estado de Santa Catarina, que é um estado exportador, sente diretamente essa dificuldade, pois está perdendo mercado.

Essas são duas questões da macroeconomia que o nosso candidato colocou como prioritárias, digamos assim, como propostas de campanha e que, com certeza, serão vencedoras, e tornar-se-ão metas a serem atingidas.

Da mesma forma, o nosso candidato vai atacar de frente a questão política, as mazelas hoje instaladas em todas as estruturas do governo federal, pois praticamente nenhuma estrutura está imune e todos participam desse grande desastre nacional que é a gestão patrocinada pelo presidente Lula.

Então, com isso foi praticamente dado o início da campanha presidencial em nosso estado. E nós, tucanos, juntamente com o PFL, estamos unidos nesse grande projeto que, com certeza, é um projeto de esperança, de renovação, envolvendo não só esses dois partidos, como disse muito bem o nosso presidente, que espera compor com o maior número possível de partidos, formando uma grande aliança, acenando abertamente, inclusive, para a possibilidade de contar com o PMDB nessa caminhada.

O Sr. Deputado Eduardo Cherem - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Eduardo Cherem - Deputado Gilmar Knaesel, este último sábado foi um dia de muita alegria e de muita emoção. Nós, que estamos filiados no PSDB desde os anos 90, tivemos a sensação e o prazer de ver o partido constituído em todo o estado catarinense. V.Exa. foi testemunha da grande festa que fizemos na cidade de Itajaí, onde compareceram companheiros e companheiras do extremo oeste, do meio-oeste, do extremo sul, da região da Grande Florianópolis, da região de Blumenau, da sua região, do litoral, da região serrana, enfim, integrantes de todos os lugares.

O PSDB, que teve o seu início em 1988, trabalhou muito, como todos os partidos, para chegar na condição que chegou. Então, a tarde de sábado foi um momento de muita alegria para todos nós, ocasião em que ficou evidente a força da candidatura do

governador Geraldo Alckmin, a sua postura como homem público, num momento em que o país tanto precisa do compromisso com a ética e com a transparência.

Eu acredito que a vinda do candidato Geraldo Alckmin veio sacramentar tudo aquilo que nós, os tucanos, tudo aquilo que o PSDB tem dito há vários anos sobre a maneira como o partido se encontra em nível de Brasil. Também serviu para sacramentar, com muita alegria para todos nós, a liderança incontestada do senador Leonel Pavan, que foi ovacionado por todos os companheiros e companheiras que estiveram, na tarde de sábado, no município de Itajaí. Liderança essa que fez com o nosso candidato a presidente da República se manifestasse a respeito dessa liderança de uma forma muito carinhosa e positiva.

Então, deputado Gilmar Knaesel, quero aqui também ressaltar a ida dos companheiros do PFL, na pessoa do senador Jorge Bornhausen, juntamente com o ex-prefeito de Lages, Raimundo Colombo, com o deputado federal Ivan Ranzolin, à cidade de Itajaí, acompanhando aquele momento histórico para todos nós.

Não tenha dúvida, deputado Gilmar Knaesel, que o dia 8 de abril será uma data inesquecível para os tucanos catarinenses, pelas conquistas do partido nos últimos anos, inclusive com a sua vinda para o PSDB, que só veio engrandecer, com toda a sua experiência, com todo o seu trabalho, com o seu dinamismo e com a sua condução à frente da secretaria de estado do Turismo e do Lazer, onde fez um belíssimo trabalho.

Então, fico extremamente feliz, pois demos mostras de que o PSDB - e sei que v.exa. é um excelente jogador de futebol - tem time para qualquer jogo, pois está sempre pronto para entrar em campo.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Agradeço a v.exa. o seu aparte, que veio corroborar as nossas colocações. E exatamente no final do meu discurso, iria entrar nessa questão da liderança do nosso senador Leonel Pavan. Primeiramente, nas palavras dirigidas pelo nosso presidente Geraldo Alckmin, quanto à valorização do seu trabalho como uma grande liderança tucana no Senado Federal, o que ficou muito claro e latente. E também no projeto nacional que o PSDB está construindo, no qual o nosso senador tem uma liderança, uma participação efetiva nas decisões nacionais. Ele é, sem dúvida, dentro do nosso estado, o nosso craque, o nosso capitão, o nosso comandante. Isso ficou claro pelas manifestações feitas no sábado pelo nosso pré-candidato ao governo

do estado. E isso está claro para todos nós, que desejamos compor, que desejamos uma coligação com o PFL, em nível de estado, o qual está aberto também para outras possibilidades. Mas com isso o nosso senador, mais uma vez, mostrou todo o seu trabalho, toda a sua liderança, todo o seu entusiasmo pela causa pública e também tucana.

Então, com isso ficou consolidado, sem dúvida, naquela reunião de sábado, o nome do nosso senador Leonel Pavan como uma grande liderança do PSDB de Santa Catarina.

Não podemos deixar de exaltar aqui o grande construtor do nosso partido, que é o nosso presidente Dalírio Beber, a quem sempre temos que fazer justiça. E também porque, em todos os momentos importantes, ele está presente, está participando, do seu jeito, às vezes, até muito simples, digamos assim, no seu modo de se colocar, mas sabendo aonde quer chegar. Assim é o nosso grande presidente, a quem devemos a organização daquele encontro, como colocou muito bem o deputado Dado Cherem, que vai entrar na história do PSDB de Santa Catarina.

Finalmente, quero registrar a presença, em nossa Casa, do gerente de ações administrativas da secretaria de Desenvolvimento Regional de Laguna, o nosso tucano Antônio Honorato, acompanhado do comandante, do meu parceiro e amigo, Vilsinho Vieira, que lidera as minhas ações políticas na região de Laguna.

É um prazer recebê-los aqui.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Não há mais oradores inscritos.

Libre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, de acordo com o art. 108 do Regimento Interno, esta Presidência comunica que as matérias destinadas à Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária de 12 de abril de 2006 serão as seguintes: discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0083/2006, de origem governamental; discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução nº 0010/2006, de origem da Mesa; discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 0014/2006, de autoria do deputado Herneus de Nadal.

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a presente sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA

#### ATO DA MESA N. 007-DL, de 2006

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso I, do Regimento Interno

#### RESOLVE

CONVOCAR o cidadão José Carlos Vieira, 3º Suplente do Partido da Frente Liberal - PFL -, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Antônio Ceron.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de abril 2006

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário

Deputado José Paulo Serafim - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N. 006-DL, de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Antônio Ceron, a partir do dia 11 de abril de 2006, por um período de 60 dias, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de abril de 2006

Deputado Julio Garcia - Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA N. 007-DL, de 2006**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência n. 001-DL, de 07 de março de 2006, incluindo a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Deputado Celestino Secco  
Deputado Jorginho Mello  
Deputado Gelson Merísio  
Deputado Onofre Santo Agostini  
Deputado Francisco de Assis  
Deputado Paulo Eccel  
Deputado João Henrique Blasi  
Deputado Gelson Sorgato  
Deputado Afrânio Boppré

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Deputado Wilson Vieira - Dentinho  
Deputado Dionei Walter da Silva  
Deputado Antônio Ceron  
Deputado Gelson Merísio  
Deputado Maurício Eskudlark  
Deputado Antônio Carlos Vieira  
Deputado Rogério Mendonça  
Deputado Romildo Titon  
Deputada Odete de Jesus

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Deputado Antônio Carlos Vieira  
Deputado Onofre Santo Agostini  
Deputado Maurício Eskudlark  
Deputado Wilson Vieira - Dentinho  
Deputado Manoel Mota  
Deputado Dionei Walter da Silva  
Deputado Nilson Nelson Machado

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

Deputado Reno Caramori  
Deputado Gelson Merísio  
Deputado Dionei Walter da Silva  
Deputado Maurício Eskudlark  
Deputado Manoel Mota  
Deputado Genésio Goulart  
Deputado Gelson Sorgato

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Deputado Reno Caramori  
Deputado Maurício Eskudlark  
Deputado Nelson Goetten  
Deputado Vânio dos Santos  
Deputado Rogério Mendonça  
Deputado Altair Guidi  
Deputado Afrânio Boppré

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Deputado Joares Ponticelli  
Deputado Antônio Ceron  
Deputado Maurício Escudlark  
Deputado Paulo Eccel  
Deputada Romildo Titon  
Deputada Simone Schramm  
Deputada Odete de Jesus

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Deputado Joares Ponticelli  
Deputado Onofre Santo Agostini

Deputado Maurício Eskudlark  
Deputada Ana Paula Lima  
Deputado Antônio Aguiar  
Deputada Simone Schramm  
Deputado Sérgio Godinho  
Deputado Antônio Carlos Vieira  
Deputado José Carlos Vieira  
Deputado Vânio dos Santos  
Deputado Clésio Salvaro  
Deputado João Henrique Blasi  
Deputado Paulo Eccel  
Deputado Afrânio Boppré

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

Deputado Antônio Carlos Vieira  
Deputado Gelson Merísio  
Deputado Maurício Eskudlark  
Deputado Wilson Vieira - Dentinho  
Deputado Gelson Sorgato  
Deputado Altair Guidi  
Deputado Sérgio Godinho

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL**

Deputado Celestino Secco  
Deputado Cesar Souza  
Deputado Jorginho Mello  
Deputado Vânio dos Santos  
Deputado Manoel Mota  
Deputada Simone Schramm  
Deputado Narcizo Parisotto

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Deputado Reno Caramori  
Deputado Nelson Goetten  
Deputado Maurício Eskudlark  
Deputado Francisco de Assis  
Deputado Rogério Mendonça  
Deputado Vânio dos Santos  
Deputado Sérgio Godinho

**COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Deputado Reno Caramori  
Deputado Gelson Merísio  
Deputado Djalma Berger  
Deputada Ana Paula Lima  
Deputado Antônio Aguiar  
Deputado Francisco de Assis  
Deputado Nilson Nelson Machado

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Deputado Celestino Secco  
Deputado José Carlos Vieira  
Deputado Paulo Eccel  
Deputado Jorginho Mello  
Deputado Romildo Titon  
Deputado Dionei Walter da Silva  
Deputado Genésio Goulart

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de abril de 2006

Deputado Julio Garcia

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 005/2006, comunica que na licitação modalidade Pregão nº 009/2006, referente a aquisição de materiais diversos para manutenção do prédio da ALESC., conforme especificações constantes do Edital próprio, foram vencedoras as empresas:

**Lote 01 - Materiais elétricos**

Vencedora: Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda.

**Lote 02 - MATERIAIS HIDRÁULICOS**

Vencedora: JMC -Junkes Mat. Construção Ltda.

Valor do Último Lance: R\$ 5.220,00

**Lote 03 - MATERIAIS DIVERSOS**

Vencedora: JMC -Junkes Mat. Construção Ltda.

Valor do Último Lance: R\$ 5.600,00

Florianópolis, 11 de abril de 2006.

**Antônio Henrique C. Bulcão Vianna**

Pregoeiro

\*\*\* X X X \*\*\*

**RERRATIFICAÇÃO  
EXTRATO Nº 037/2006**

Diante de lapso de secretaria, rerratifica-se o Extrato nº 037/2006, relativo ao Convênio CL nº 003/2006, celebrado em 23/12/2005 de interesse do PARANÁ BANCO, alterando-se o objeto, que passa a ter a seguinte redação: Objeto: Prestação de apoio creditício aos servidores da ALESC, ativos e inativos, seus pensionistas e aos Deputados Estaduais, através de financiamento para utilização de forma livre, sob consignação de contraprestações em folha de pagamento. Florianópolis, 11 de abril de 2006.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações  
\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS**

**OFÍCIO Nº 009/06**

**SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA**  
Ofício nº 066/06

Florianópolis, 03 de abril de 2006.

Ilustríssimo Senhor

**DEPUTADO JÚLIO GARCIA**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis/SC

Senhor Presidente,

A SEOVE - Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna, entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 1972, mantém entre suas Obras Assistenciais o Lar de Jesus com 25 (vinte e cinco) idosos em regime asilar e o Jardim de Infância Irmã Scheilla com 85 (oitenta e cinco) crianças em regime de creche. Nossas Obras são mantidas com convênios firmados com os Governos Municipal, Estadual e Federal e com doações da Comunidade em geral.

Pelo exposto acima, vimos enviar a Vossa Senhoria o Relatório de Atividades da SEOVE para manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual.

Fraternalmente,

Luiz Carlos Brochado  
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/06

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 010/06**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ITINGA**

Of. 454/06

P/ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Joinville, 28 de março de 2006.

Senhores,

Apresentamos o relatório da atividades de 2005, circunstanciado dos serviços que foram prestados à coletividade, bem como o relatório financeiro, junto o ofício solicitando a certidão de negativa, atestando o pleno funcionamento da AMORABI - Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga.

Atenciosamente,

Sergio Aristides Corrente  
Presidente da AMORABI

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/06

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 011/06**

**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL "DEUS PROVERÁ"**

Joinville, 28 de março de 2006.

À

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

R. Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro

Cep: 88020-900

Prezado Senhor,

Cumprindo nossas obrigações de Entidade Reconhecida de Utilidade Pública, estamos encaminhando os seguintes documentos:

- Programa de Trabalho 2006
  - Relatório de Atividades de 2005
  - Balanço Patrimonial 2005 com parecer do Conselho Fiscal.
- Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias sobre esta Entidade.

Atenciosamente,

Claiton Ivan Pommerening  
Diretor Executivo

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/06

\*\*\* X X X \*\*\*

AARPN Associação de Apoio à Reabilitação

Relatório Quantitativo e Qualitativo de atividades desenvolvidas pela AARPN ano 2005

Neste ano estão sendo desenvolvidas as seguintes ações abaixo descritos:

**Oficina de Prendedores de roupa de madeira**

Para 04 jovens com necessidades especiais.

Horários de funcionamento das 15:30 às 17:30 horas

03 vezes na semana, com oficinas de duração de 2 horas, duração de 11 meses

Os resultados alcançados foram à melhora da qualidade de vida deste grupo através da geração de renda.

Projeto aprovado pela fundação Nova Vida.

Curso de Montagem e embalagem de peças

**Para 9 jovens com necessidades especiais.**

Horários de funcionamento das 13:30 às 17:30 horas

1 vez na semana, com duração de 2 horas, com duração de 11 meses, Desta oficina foram colocados no mercado de trabalho 20 jovens capacitados para área de produção, e serviços.

**Oficina de informática**

3 turmas, com 5 alunos em cada turma, aulas 2 vezes na semana com duração de 2 horas cada aula. Uma turma ser de deficientes físicos outra de deficientes mentais leves e outra de deficiente auditivo Conteúdo programático será aprendido sobre como é o computador, como se liga desliga, qual os programa a serem utilizados e de que forma.

Duração de 6 meses.

**Oficina de Cartões**

Nesta Oficina foram realizada a confecção de cartões e marca páginas, os alunos utilizaram papeis e papelões diversos para recortarem e fazer o cartão de vários tamanhos e formatos, utilizarão o computador para imprimir dizeres e gravuras, também

Utilizaram lápis de cor, giz de cerra, canetas de diversos tipos, tintas de diversos tipos e cores, envelopes e embalagens plásticas. 08 alunos participaram

**Curso/ oficina de linguagem de sinais.**

Oferecidas à 04 participantes, no horário das 17:30 as 19:30 duas vezes no ano, na qual foram realizadas 2 oficinas durante o ano, duração 2 meses totalizando 04 horas. Em parceria com o Consulado da Muller.

Nestes encontros os resultados alcançados foram a melhor compreensão por parte dos pais a respeito do problema de seus filhos. Maior auxílio por parte dos pais em relação às dificuldades dos filhos.

**Curso de Artes Visuais em produção: (Oficina de Pintura em tela)**

Oferecida a 10 jovens com necessidades especiais, dividida em 2 turmas.

Realizada 2 vezes na semana, em oficinas de 2 horas, numero de 11 alunos em cada turma, totalizado um número de 20 alunos, com duração de 11 meses.

Os jovens que na qual participaram deste passaram a ter uma visão melhor sobre o mundo do trabalho, e um maior interesse pelo trabalho produtivo. Projeto Aprovado por AVIZ materiais de construção.

Foi realizado um total de 25 orientação profissional, e 96 atendimentos de terapia Ocupacional Tendo como resultado uma maior independência dos usuários nas Atividades da Vida diária e vida pratica.

Estas ações foram desenvolvidas através dos programas:

Programa de avaliação e cadastramento para o trabalho 72 cadastrado

Programa de pré-profissionalização 20 pessoas

Programa de treinamento profissional 67 pessoas

Programa de habilitação profissional 09 que concluíram cursos acima citados

Programa de emprego competitivo tradicional 12 pessoas beneficiadas

Programa de emprego competitivo apoiado - 01 pessoa

Foram colocados no trabalho 26 pessoas

André Luiz Brenneisen

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 10/04/06

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 013/06**

LAR ESPÍRITA MARIA DE NAZARETH

Araquari, 14 de março de 2006

Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Câmara de Deputados

Prezados Senhores

Estamos encaminhando para apreciação, cópia do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS E O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2005.

Atenciosamente

Valério Walber - Presidente

Teresinha de Jesus Martins - Secretaria

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/06

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIO Nº 014/06

## SOCIEDADE ESPÍRITA DE JOINVILLE

Joinville/SC, 30 de março de 2006

À

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando, em anexo, o Demonstrativo das Receitas e Despesas da Sociedade Espírita de Joinville, bem como o Relatório dos Serviços prestados à comunidade no decorrer do ano de 2005. Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente

Wilmar Manske  
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/06

\*\*\* X X X \*\*\*

Florianópolis, 11 de abril de 2006

Ofício nº 169/2006.

Excelentíssimo Senhor

Dep. Julio Garcia

DD. Presidente da Assembleia Legislativa

Nesta Casa

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, o Deputado que este subscreve com amparo na Constituição Estadual artigo 45 parágrafo II, solicita **Licença sem Remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular, por 60 dias, a contar da presente data.

Cordialmente,

Deputado Antônio Ceron

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/06

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 404, de 11/04/2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, os servidores relacionados no quadro abaixo, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a partir de 1º de abril de 2006.

Deputado José Carlos Vieira

Nome	Matrícula	Nível
Adolar Benkendorf Júnior	4678	33
Ana Carolina Corrêa de Machado	4677	38
André Roberto Rosa	4417	50
Bruno Kreusch de Souza	4469	22
Denise Duarte	4676	28
José Alexandre Machado	4675	70
Keity Duarte Meler	4792	01
Marinete Pereira	4764	60

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 405, de 11/04/2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RETIFICAR** os vínculos de pertinência dos seguintes servidores ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, que passam do "Gabinete do Deputado José Carlos Vieira" para o "Gabinete do Deputado Djalma Berger":

Nomes	Matrícula	Código
Adilson Costa	4540	PL/GAB-38
Célia Hinkel	4034	PL/GAB-38
Elza Bunn Varela	4441	PL/GAB-22
Juliano Duarte Campos	4044	PL/GAB-51
Juliano Vieira da Costa	4256	PL/GAB-38
Luiz Rogério da Silva	4568	PL/GAB-53
Sanderson Almeci de Jesus	4088	PL/GAB-70
Valéria Renata Maciel	4097	PL/GAB-65

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 406, de 11/04/2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE**: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

**NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Deputado Djalma Berger

Nome	Matrícula	Nível
André Roberto Rosa	4417	70
Bruno Kreusch de Souza	4469	52
Henrique Leone Farias	4605	36
Sirlei de Oliveira Alegre		57
Sandro Luiz Pagnan		23
Evandro Freitas de Melo		43

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 407, de 11/04/2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**EXONERAR**, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **SIRNEY LOURDES KNAPP**, matrícula nº 1675, do cargo Assessor de Deputado da Mesa, código PL/GAM-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 01/04/06 (1ª Vice-Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 408, de 11/04/2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE**: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

**NOMEAR VINICIUS BALESTRIN GUITTO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Deputado da Mesa, código PL/GAM-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 01/04/06 (1ª Vice-Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 409, de 11/04/2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**EXONERAR**, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **EDUARDO ROCHA CARAMORI**, matrícula nº 4757, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 01/04/06 (Deputado Gelson Merisio).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 410, de 11/04/2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE**: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

**NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Deputado Gelson Merisio

Nome	Matrícula	Nível
Eduardo Rocha Caramori	4757	57
Carlos Alberto Zamignan		01

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 411, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

**NOMEAR,** a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

**Deputado Eduardo Cherm**

Nome	Matrícula	Nível
Célio Fischer		38
Eleusa Cristiane Bastos Pereira		08

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 412, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**EXONERAR,** nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **GLADIS TRANCOSO DE BRITO**, matrícula nº 4021, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/06 (Deputado José Paulo Serafim).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 413, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

**NOMEAR GLADIS TRANCOSO DE BRITO**, matrícula nº 4021, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/06 (Deputado José Paulo Serafim).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 414, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

**NOMEAR,** a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

**Liderança do PP**

Nome	Matrícula	Nível
Sérgio Antônio Flores Rubim		35
Paulo Sérgio Filipine		22

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 415, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**EXONERAR,** nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JUCI MARA SANTOS TOMAIS**, matrícula nº 4690, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/06 (Deputado Pedro Baldissera).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 416, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

**NOMEAR,** a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

**Deputado Pedro Baldissera**

Nome	Matrícula	Nível
Juci Mara Santos Tomais	4690	52
Altair Lavratti		01
Márcio Wibbelt		01

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 417, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**ANTECIPAR** do mês de dezembro para abril, as férias fixadas para o ano de 2006, do servidor **ADEMIR BELONDINO DA SILVA**, matrícula nº 1450, sendo que a fruição dar-se-á a contar do dia 07/04/06.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 418, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

**SUSTAR,** a partir de 03 de abril, as férias fixadas para o ano de 2006, do servidor **LUCIANO MAESTRI**, matrícula nº 3318, e estabelecer que a fruição dar-se-á a contar de 03 de julho de 2006.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 419, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

**SUSTAR,** a partir de 03 de abril, as férias fixadas para o ano de 2006, do servidor **ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 3252, e estabelecer que a fruição dar-se-á a contar de 01 de dezembro de 2006.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 420, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** no Gabinete do Deputado Djalma Berger, os servidores relacionados no quadro abaixo, a partir 1º de abril de 2006:

Nome	Matrícula
Simone da Rosa Tasso	1146
Laércio Arceno Corrêa	1438
Bertilo Borba	1741
Marcelo Domingues	1921

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**PORTARIA Nº 421, de 11/04/2006** - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **MAURÍLIO ALVES**, matrícula nº 1441, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 18 (dezoito) dias, a partir de 12/03/2006.

**PORTARIA Nº 422, de 11/04/2006** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **MONICA MACHADO MEYER**, matrícula nº 1892, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 20 (vinte) dias, a partir de 27/03/06.

**PORTARIA Nº 423, de 11/04/2006** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **ANA MARIA GARIBOTTI**, matrícula nº 1832, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 27/03/06.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**PORTARIA Nº 424, de 11/04/2006** - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **LUIZ ARGEMIRO DE QUADROS**, matrícula nº 1151, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 90 (noventa) dias, a partir de 29/03/06.

**PORTARIA Nº 425, de 11/04/2006** - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **GIANCARLO GIANNI BORTOLUZZI**, matrícula nº 2019, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/04/06.

**PORTARIA Nº 426, de 11/04/2006** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **ANA MARIA BAGGIO DA SILVA**, matrícula nº 2106, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 04/04/06.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 427, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

CONCEDER LICENÇA a **MARIA LUIZA BRASIL**, matrícula nº 1134, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 07/04/2006.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 428, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, os servidores relacionados no quadro abaixo, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, a partir de 1º de abril de 2006.

**Deputado Gelson Sorgato**

NOME	Matrícula	NÍVEL
Juliano Sorgatto	4659	32
Julio Barrabas Grasel	4648	22
Jussara Teresinha Novello	3484	62
Marcelo Zanoni	3873	60
Marcus Vinicius Alberti	4878	01
Tomaz Novello	4877	01
Vinicius André Sorgato	4879	01
Willians Roberto Alberti	4646	17

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 429, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RETIFICAR** os vínculos de pertinência dos seguintes servidores ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, que passam do "Gabinete do Deputado Gelson Sorgato" para o "Gabinete do Mauro Mariani":

NOME	Matrícula	CÓDIGO
Alexandre Pykosz	4567	PL/GAB-08
Antenor Galvan	2908	PL/GAB-65
Francisco Carlos Schiessl	4604	PL/GAB-08
Isabel Cristina de Amorim de Oliveira	4481	PL/GAB-65
Lucia Plautz Becker	4566	PL/GAB-08
Luciana Schwendner	4504	PL/GAB-08
Rogério Gragoria de Oliveira	4391	PL/GAB-65
Mary Brasil Severgnini	4019	PL/GAB-35

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 430, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

**NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

**Deputado Mauro Mariani**

NOME	Matrícula	NÍVEL
Elcio Bento Munhoz	4009	65
Antonio Carlos da Rocha Peres	4008	51
Thaiane dos Santos	4192	08
Adull Simão Falchetti		32
Laurete Maria Zonato	2365	35

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 431, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**EXONERAR**, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JOÃO OTAVIANO RAMOS**, matrícula nº 3295, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/06 (Deputado Joares Ponticelli).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 432, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

**NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

**Deputado Joares Ponticelli**

NOME	Matrícula	NÍVEL
João Otaviano Ramos	3295	65
Déborah Cunha Silva de Campos		01
Marizete Pereira Lopes		01
Jerônimo Alves Santana		01

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 433, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **PAULO DE TARSO ALVES GUILHON**, matrícula nº 4392, do cargo Assessor de Liderança, código PL/GAL-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 12/04/06 (Liderança do PSDB).

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 434, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

NOMEAR **CLEYTON DA SILVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/06 (Deputado Antonio Aguiar).

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 435, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05,**

**ANTECIPAR** do mês de julho para maio, as férias fixadas para o ano de 2006, da servidora **ADA COELHO MIGNONI**, matrícula nº 0715, sendo que a fruição dar-se-á a contar do dia 15/05/06.

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 436, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

LOTAR **NIRACI CHIMINELLI**, matrícula nº 1671, no Gabinete do Deputado Mauro Mariani.

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 437, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** no Gabinete do Deputado Moacir Sopelsa, os servidores relacionados no quadro abaixo, a partir 1º de abril de 2006:

Nome	Matrícula
Alair Nazarete Pacheco	1447
Paulo Roberto Arenhart	1597
Amaro Ramos Orlandi	2539

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 438, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

**SUSTAR**, a partir de 15 de abril, as férias fixadas para o ano de 2006, da servidora **MARIA DA GRAÇA BRASIL DOS SANTOS**, matrícula nº 2360, e estabelecer que a fruição do período remanescente dar-se-á a contar de 01 de dezembro de 2006.

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 439, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

**SUSTAR**, a partir de 12 de abril, as férias fixadas para o ano de 2006, da servidora **LEOCÁDIA LICHFETT BONANOMI**, matrícula nº 4389, e estabelecer que a fruição do período remanescente dar-se-á a contar de 01 de novembro de 2006.

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 440, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**EXONERAR**, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, os servidores relacionados no quadro abaixo, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, a partir de 1º de abril de 2006.

**Deputada Ana Paula Lima**

NOME	Matrícula	NÍVEL
Celso Marloch	4716	08
Ana Cristina Testoni	4435	15

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 441, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

**NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

**Deputada Ana Paula Lima**

NOME	Matrícula	NÍVEL
Celso Marloch	4716	23
Ana Cristina Testoni	4435	23

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 442, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

**NOMEAR GABRIEL HAU**, para exercer, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/06 (Deputado Dionei W. da Silva).

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 443, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

**NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

**Deputado Wilson Vieira - Dentinho**

NOME	Matrícula	NÍVEL
Albertina Lino Coelho		26
Osmarina Pereira Santana		26

Carlos Antonio Bosfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 444, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **IRANI TEREZINHA RODOLFI PEREIRA**, matrícula nº 2616, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 10/04/06 (Deputado Antônio Ceron).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 445, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

NOMEAR, a partir de 10 de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

**Deputado José Carlos Vieira**

NOME	Matrícula	NÍVEL
Iraní Terezinha Rodolfi Pereira	2616	56
José Alexandre Machado	4675	01

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 446, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RETIFICAR** os vínculos de pertinência, a partir de 10/04/06, dos seguintes servidores ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, que passam do "Gabinete do **Deputado Antônio Ceron**" para o "Gabinete do **Deputado José Carlos Vieira**":

NOME	Matrícula	CÓDIGO
Alvai Manoel Pereira	2600	PL/GAB-53
Angelita Aparecida Colombo	4839	PL/GAB-26
Ariston Tonial	4037	PL/GAB-15
Cleusa Yoshie Yonemura	4528	PL/GAB-30
Edenilce de Fatima Forghieri	4053	PL/GAB-30
Elizabeth Luiza Fernandes Baesso	4840	PL/GAB-36
Eloyve Joaquim Ramos	4876	PL/GAB-36
Fabiano Jose Mesquita Maffi Brene	4720	PL/GAB-59
Gilberto Sa Brascher		PL/GAB-54
Janaina Moraes	4858	PL/GAB-46
Joao Valdenir da Silva	3448	PL/GAB-48
Luis Antonio Pereira	4292	PL/GAB-59
Marcos Jose Santin	4353	PL/GAB-15
Maria Cecilia Sens Burq	3505	PL/GAB-59
Renato Calcagnotto	4739	PL/GAB-15
Simone Menoncin Frizzo	4434	PL/GAB-30
Stephanie Pereira	4087	PL/GAB-59

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 447, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** no Gabinete do **Deputado José Carlos Vieira**, os servidores relacionados no quadro abaixo, a partir 10 de abril de 2006:

Nome	Matrícula
Paulo Cesar de Bona Pamato	0580
João José Cândido da Silva	0891
Victor Inácio Kist	1039
Mauro Cesar Ferreira da Silva	1805
Sinésio Carlos Koerich	2023

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 448, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**LOTAR VALCIR LEOPOLDO NARDELLI**, servidor à disposição na Alesc, no Gabinete da Liderança do PMDB.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 449, de 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, os servidores relacionados no quadro abaixo, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, a partir de 1º de abril de 2006.

**Deputado Clesio Salvaro**

Nome	Matrícula	Nível
Solange Áurea Rosso	3476	37
Zulmira Dagostim Bacis	3958	62

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 450, 11/04/2006**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no âmbito da competência que lhe atribui o Ato da Mesa nº 218, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,**

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2006, os servidores relacionados no quadro abaixo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

**Deputado Clesio Salvaro**

Nome	Matrícula	Nível
Solange Áurea Rosso	3476	39
Zulmira Dagostim Bacis	3958	29
Nei Buogo	4202	49

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 152/06**

Declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ALFREDO HENRIQUE WAGNER- Município de Alfredo Wagner / SC.-.

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Alfredo Henrique Wagner - Município de Alfredo Wagner/SC, entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em 19 de Outubro de 2002, com sede em Alfredo Wagner e foro em Bom Retiro - Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** - A entidade de que trata o artigo anterior ficam asseguradas todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2006.

**Lício Mauro da Silveira**  
DEPUTADO ESTADUAL

Lido no Expediente  
Sessão de 11/04/06

**JUSTIFICATIVA**

Submeto a elevada apreciação dos nobres pares com embasamento no art. 176 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo o projeto de Lei anexo que Declara de Utilidade Pública a Fundação Alfredo Wagner - FAW, entidade sem fins lucrativos de Direito privado e com Sede na localidade de Lomba Alta município de Alfredo Wagner, Comarca de Bom Retiro; tendo pôr finalidade, dentre outras, conforme termos de seu Art. 3º e 4º incisos; realizar esforços para possibilitar a preservação, a restauração, o aproveitamento turístico da calçada com 5,5 Km junto à escarpa do Morro Costão do Frade, executada no Século XIX para facilitar a passagem de cargueiros e tropas; bem como outros objetivos inseridos no Capítulo I do Estatuto.

Segue anexos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para declaração de utilidade pública estadual em atenção aos dispostos da Lei nº 10.436 em consonância com a Lei 13.663 de 28/12/2005.

Tratando-se de uma entidade que desenvolve o ensaio científico o enriquecimento cultural, histórico, arqueológico dentre outras características emanadas em seus objetivos; e em atendimento ao interesse público; solicito pois o acolhimento dos nobres pares do presente Projeto de lei, bem como sua aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 153/06**

Denomina de "Francisco de Pinho" o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica "Cacilda Guimarães", do município de Vidal Ramos.

Art. 1º Fica denominado de Francisco Pinho o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Cacilda Guimarães, do município de Vidal Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Rogério Mendonça  
Deputado

Lido no Expediente  
Sessão de 11/04/06

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora apresentamos à consideração dos eminentes Pares deste parlamento visa atribuir a denominação de "Francisco de Pinho" ao Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Cacilda Guimarães, do município de Vidal Ramos.

O homenageado, nascido em 05 de maio de 1927, sem sombra de dúvida, foi um dos cidadãos que em muito contribuiu ao desenvolvimento comunitário, tendo, notadamente, entre as suas inúmeras realizações, empreendido decisivas ações no sentido de viabilizar melhores dias a muitos coestaduanos, em especial à comunidade de Vidal Ramos, impondo reflexos à integração daquela população.

Foi um dos pioneiros do município de Vidal Ramos, tendo exercido atividades na área agrícola e no comércio.

Igualmente, foi um dos coestaduanos que sempre participou ativamente das ações comunitárias, tendo deixado a todos que o conheceram claras lembranças de um cidadão de postura irretocável.

Deixou ao povo local o testemunho de um cidadão ativo e generoso, como de uma pessoa extremamente dedicada.

A iniciativa oportuna materializada denominação de ginásio de unidade escolar em localidade eleita como de origem do homenageado. Solicitamos, então, a aprovação da proposta por esta Casa.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 154/06**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Navegantes, do município de Navegantes.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Navegantes, com sede na cidade de Navegantes.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Rogério Mendonça  
Deputado

Lido no Expediente  
Sessão de 11/04/06

**JUSTIFICATIVA**

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Navegantes, com sede e foro na cidade e comarca de Navegantes.

Com o fim único de proporcionar a esta Casa a necessária análise sobre os aspectos justificadores da concessão do "status" pretendido, em apenso acostamos os documentos de titularidade da entidade, notadamente para caracterizar o preenchimento dos requisitos insculpidos na legislação estadual de regência da espécie.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos e que visa, entre seus relevantes objetivos, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Através de seus objetivos destacam-se as características peculiares ao alcance da pretensão em evidência.

Assim, por entendermos que a oportunidade da declaração de utilidade pública ensejará em concretizar incentivo às condições de trabalho da entidade epigrafada, solicitamos aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 155/06****GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 1438**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Institui o Programa de Revigoramento do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas de Santa Catarina PRÓ-CARGAS/SC".

Florianópolis, 06 de abril de 2006

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 11/04/06

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
**EM nº 038/06**

Florianópolis, 16 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor  
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
Governador do Estado  
Florianópolis /SC  
Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Projeto de Lei, que institui o Programa de Revigoramento do Setor de Transporte de Cargas de Santa Catarina - Pró-Cargas/SC.

2. O Programa tem por escopo fomentar a atividade no Estado, mediante concessão de tratamento tributário especial no campo do ICMS.

3. A medida justifica-se diante da forte crise por que vem passando o setor de transporte rodoviário de cargas. Isso se deve, em especial, à falta de uma política nacional de desenvolvimento do setor, aliada às peculiaridades da atividade, podendo ser citados: (1) a pulverização do mercado (decorrente do elevado número de prestadores); (2) a dificuldade de manutenção de mercado cativo (os transportadores não têm, a exemplo de outros segmentos do transporte, garantida a exclusividade da linha operada - o que acirra a concorrência); e (3) o baixo valor do frete.

4. O art. 2º da proposta, em seu inciso I, assegura o creditamento do ICMS incidente nas aquisições das seguintes mercadorias utilizadas no veículo: a) combustível, b) lubrificantes, aditivo e outros fluidos, c) pneus e câmaras de ar e d) peças de reposição. A medida tem por objeto igualar o tratamento tributário dado aos transportadores de cargas pelo estado vizinho do Paraná.

5. O inciso II do indigitado artigo, por seu turno, prevê a utilização, em substituição dos créditos efetivos do ICMS, de um crédito presumido de até 50% do valor do imposto devido na prestação iniciada em nosso Estado. Trata-se de adequação do percentual hoje existente, equivalente a 20% do valor da prestação, em razão da ampliação do rol das mercadorias cujo imposto incidente é passível de crédito (inciso I). Busca-se, por outro lado, com o aumento do percentual de crédito, que significativa parcela do setor passe a utilizar esse benefício, cessando as discussões a respeito da apropriação de crédito. Com efeito, em razão de nem sempre ser devido o ICMS em favor de Santa Catarina (p.ex., na hipótese de prestação iniciada em outro estado ou intramunicipal), a apuração dos valores passíveis de crédito se demonstra tarefa espinhosa, na proporção em que se impõe o estorno dos créditos dos insumos e bens utilizados na realização dessas prestações. Essa medida inclusive o direito dos transportadores autônomos que, como regra, pagam seu imposto à vista de cada prestação.

6. Já o art. 3º do projeto estabelece que o ICMS cobrado na operação de entrada de mercadorias, adquiridas no Estado, destinadas ao ativo imobilizado do transportador de cargas pode ser apropriado na razão de um doze avos. A medida, a uma, incrementará substancialmente o mercado interno, a duas, permitirá a renovação dos equipamentos das transportadoras, tornando-as mais competitivas.

7. O diferimento do imposto previsto no art. 4º da minuta tem por objeto redução do preço dos bens adquiridos. Como é cediço, o preço do caminhão e dos respectivos implementos representa significava parcela do custo da prestação. A desoneração do ICMS, em razão de sua postergação, terá como reflexo a diminuição do preço do bem negociado.

8. A fixação de um percentual máximo do imposto a ser diferido (20%), na forma proposta no § 1º do art. 4º, decorre da impossibilidade de alguns revendedores em aproveitar o crédito decorrente da entrada da mercadoria. Nesse caso, a implementação de diferimento sobre o total do imposto iria resultar em um desequilíbrio no mercado.

9. O art. 5º, a seu turno, prevê a concessão de crédito presumido ao estabelecimento industrializador catarinense nas saídas internas de câmara frigorífica para caminhão. A medida permitirá o restabelecimento das condições de competitividade da indústria catarinense em relação àquelas instaladas em outros Estados, contempladas com benefício fiscal ou financeiro. Exemplo disso são os benefícios concedidos pelo Estado do Rio Grande do Sul ao segmento, por intermédio do Fundo Operação Empresa do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS. A propósito, referido benefício, como proposto, observará as disposições estabelecidas em regulamento. Com efeito, caberá ao regulamento, levando em consideração as peculiaridades próprias do segmento (em especial a formatação dos benefícios concedidos por outras unidades da Federação), estabelecer o regramento adequado para usufruto do crédito presumido.

10. O art. 6º trata de estabelecer: a) que as disposições da lei somente se aplicam às aquisições efetuadas a partir de sua entrada em vigor; b) que a utilização do benefício (crédito presumido) não é cumulativa com qualquer outro benefício; e c) que o tratamento aplica-se inclusive às prestações submetidas ao regime de substituição tributária.

11. Por fim, importa noticiar que se estima que a implementação da presente proposta implicará renúncia de receita mensal da ordem de R\$ 1.500.000,00.

Entretanto, avalia-se que o incremento da atividade dos setores envolvidos, em decorrência das medidas ora apresentadas, restará por neutralizar, em curto prazo, essa perda. Tem-se ainda, especificamente quanto ao setor de transporte de cargas, que a medida terá por efeito estimular o cumprimento voluntário da obrigação fiscal relacionada à prestação de serviço, reduzindo, em especial, em relação aos prestadores autônomos, o impacto do benefício.

Respeitosamente,

Max Roberto Bornholdt  
Secretário de Estado da Fazenda

**PROJETO DE LEI Nº PL/0155.8/2006**

Institui o Programa de Revigoramento do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas de Santa Catarina - PRÓ-CARGAS/SC.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Revigoramento do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas de Santa Catarina - PRÓ-CARGAS/SC, com o escopo de, mediante concessão de tratamento tributário especial no campo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fomentar o desenvolvimento da atividade no Estado.

Art. 2º Ao prestador de serviço de transporte rodoviário interestadual ou intermunicipal de cargas fica assegurado:

I - o creditamento do ICMS destacado no documento fiscal relativo à aquisição das seguintes mercadorias, para uso em veículo utilizado exclusivamente na prestação de serviço de transporte de cargas, sem prejuízo da utilização de outros créditos garantidos pela legislação do imposto:

- a) combustível;
- b) lubrificantes, aditivo e outros fluidos;
- c) pneus e câmaras de ar;
- d) peças de reposição; ou

II - a utilização, conforme dispuser o regulamento do imposto, em substituição aos créditos efetivos do ICMS, de um crédito presumido de até cinquenta por cento do imposto devido na prestação de serviço de transporte exclusivamente de cargas, iniciada em território catarinense.

§ 1º Na hipótese do inciso I:

I - o creditamento deverá observar, no que couber, o disposto na Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, Capítulo IV, Seções II, III e IV; e

II - deverão ser estornados, proporcionalmente ao respectivo faturamento, os créditos incorridos:

a) na prestação de serviço de transporte sujeita ao imposto sobre serviços, de competência municipal;

b) na prestação de serviço de transporte iniciado em outro Estado.

§ 2º O disposto neste artigo não elide o destaque do imposto nos documentos fiscais emitidos por contribuintes enquadrados no regime de tributação instituído pela Lei nº 11.398, de 08 de maio de 2000 (SIMPLES/SC).

Art. 3º O crédito do ICMS, decorrente da entrada de caminhão e demais implementos rodoviários destinados ao ativo permanente de empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário interestadual ou intermunicipal de cargas, será apropriado à razão de um doze avos por mês.

§ 1º O disposto no *caput*:

I - somente se aplica na hipótese de o bem:

a) ter sido adquirido de contribuinte do ICMS estabelecido neste Estado; e

b) destinar-se exclusivamente à prestação de serviço de transporte de cargas;

II - sujeita-se às normas constantes do art. 2º, § 1º, desta Lei, e, feitas as devidas adequações, do art. 22 da Lei nº 10.297, de 1996; e

III - alcança inclusive, atendido o que estabelece os incisos I e II, a parcela do crédito ainda não apropriada, relativa ao caminhão e demais implementos rodoviários adquiridos até a data de publicação desta Lei.

§ 2º Na hipótese do § 1º, III, o prestador de serviço poderá optar pela apropriação do crédito na forma prevista na legislação em vigor na data da aquisição do veículo ou implemento.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a diferir, total ou parcialmente, o pagamento do ICMS nas saídas de caminhões e demais implementos rodoviários destinados ao ativo imobilizado de prestador de serviço de transporte rodoviário interestadual ou intermunicipal de cargas estabelecido neste Estado.

§ 1º O disposto no *caput* poderá alcançar a, no máximo, vinte por cento da parcela do imposto devido na operação, em se tratando de mercadoria não produzida no Estado.

§ 2º Caso o bem seja alienado ou transferido para estabelecimento do mesmo titular situado em outra unidade da Federação, ou na hipótese da dissolução da empresa de transporte, o prestador deverá recolher:

I - cem por cento do valor do imposto diferido, se a alienação, a transferência ou a dissolução ocorrer antes de decorrido um ano da data de sua aquisição;

II - setenta e cinco por cento do valor do imposto diferido se a alienação, a transferência ou a dissolução ocorrer após um ano e até dois anos da data de sua aquisição;

III - cinquenta por cento do valor do imposto diferido, se a alienação, a transferência ou a dissolução ocorrer após dois anos e até três anos da data de sua aquisição;

IV - vinte e cinco por cento do valor do imposto diferido, se a alienação, a transferência ou a dissolução ocorrer após três anos e até quatro anos da data de sua aquisição.

§ 3º Fica assegurado, observadas as normas pertinentes ao aproveitamento de crédito previstas na legislação do imposto, o aproveitamento integral do crédito referente à entrada da mercadoria.

Art. 5º Nas saídas internas de câmaras frigoríficas para caminhões, promovidas pelo estabelecimento industrial que a produzir, fica concedido, observado o disposto no regulamento do imposto, crédito presumido equivalente a sete por cento do valor das respectivas saídas.

Art. 6º O disposto nesta Lei:

I - em seu art. 2º, I, b a d, aplica-se somente às aquisições realizadas a partir de sua entrada em vigor;

II - em seu art. 2º, II, não se aplica cumulativamente com qualquer outro benefício existente na legislação tributária relacionado exclusivamente à prestação de serviço de transporte;

III - atendidas as condições nela estabelecida, alcança também as prestações submetidas ao regime de substituição tributária, hipótese em que caberá ao substituto tributário utilizar o crédito presumido previsto no art. 2º, II.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a data de sua publicação.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 156/06****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1439**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Cultura, Tur. e Esporte, o projeto de lei que "Cria o Programa de Cinema Santa Catarina Film Commission e estabelece outras providências".

Florianópolis, 06 de abril de 2006

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/04/06*

Florianópolis (SC), 06 de abril de 2006.

Exposição de Motivos nº. 027/06.

Do: Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte em exercício

João Manoel de Borba Neto

Ao: Governador do Estado de Santa Catarina

Dr. Luiz Henrique da Silveira

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tendo em conta a Lei Complementar nº. 284, de 28 de fevereiro de 2005, que no seu artigo 70 estabelece as competências da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, dentre outras:

"(...)

I - formular, coordenar e avaliar a implementação das políticas integradas de lazer, turismo, cultura e esporte;

(...)

IV - apoiar e incentivar a realização de eventos e manifestações culturais, esportivos e turísticos;

(...)

VII - coordenar ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural, esportivo e turístico junto a organismos nacionais e internacionais;

VIII - elaborar projetos e programas voltados à inclusão de portadores de necessidades especiais e demais segmentos da sociedade;

IX - promover o produto turístico catarinense em âmbito nacional e internacional;

(...)"

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, minuta de projeto de lei, que "Cria o Programa de Cinema - Santa Catarina *Film Commission* e estabelece outras providências", previamente analisado com a Gerência de Mensagens e Atos Legislativos, da Secretaria do Estado da Coordenação e Articulação.

O objetivo básico do Programa de Cinema - Santa Catarina *Film Commission* é promover e incentivar a produção audiovisual (cinema, televisão, documentário, curtametragem, etc.) por produtores de todo o Brasil e do mundo.

O impacto da produção de filmes e de programas de televisão na economia do Estado e no nível de emprego, além da arrecadação de tributos, com a instituição do Programa de Cinema que contempla a estrutura *Film Commission*, pode e deve ser exponencialmente favorável, conforme comprovação nacional e internacional.

Este tipo de organismo (*Film Commission*), que existe nas cidades mais importantes do mundo, consiste em um escritório apoiado pela indústria cinematográfica local e pelos poderes públicos, destinado a atrair filmagens de outras regiões e países para determinado estado ou município.

Além de centralizar e disponibilizar informações sobre locações, serviços e infra-estruturas existentes para produtores do mundo inteiro, o Programa de Cinema - Santa Catarina *Film Commission* é ainda importante aliado das entidades de fomento ao turismo, ajudando a promover o Estado fora de suas fronteiras.

A entidade internacional a qual ficará associado o Programa de Cinema - Santa Catarina *Film Commission* é a *Association of Film Commissions International - AFCI* que fornece as informações administrativas, técnicas e políticas para o estabelecimento da *Film Commission* local, além de sua promoção internacional.

A criação do Programa de Cinema - Santa Catarina *Film Commission*, o que deverá resultar em nova fonte de desenvolvimento para o Estado de Santa Catarina, embora em estruturas distintas, já é realidade nos Estados do Amazonas, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo, bem como na cidade do Rio de Janeiro, entre outros entes da federação.

Trata-se, o presente projeto de lei, de um importante instrumento legal destinado a dar a devida constituição do programa local, possibilitando sua estruturação básica para que alcance os seus objetivos.

A elevada consideração e, se for o caso, aprovação de Vossa Excelência. Respeitosamente,

João Manoel de Borba Neto

Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte em exercício

**PROJETO DE LEI Nº PL/0156.9/2006**

Cria o Programa de Cinema - Santa Catarina *Film Commission* e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Cinema - Santa Catarina *Film Commission*, no âmbito do Estado de Santa Catarina, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, com o objetivo de facilitar produções de cinema, documentários, programas de televisão ou publicidade e transformar o Estado em um importante Centro de Produção Cinematográfica.

Art. 2º O Programa de Cinema - Santa Catarina *Film Commission* será gerido pelo Conselho Gestor, órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, destinado a incrementar, de forma sistemática, a utilização do Estado de Santa Catarina como destino para as locações da indústria de produção cinematográfica e audiovisual, nacionais ou estrangeiras, divulgando suas potencialidades e atrativos, incentivando e apoiando, como agente facilitador, as produções que aqui vierem a ser realizadas, bem como a execução das políticas públicas pertinentes.

Art. 3º Ao Conselho Gestor compete:

I - deliberar sobre os assuntos gerais e específicos relativos ao Santa Catarina *Film Commission*;

II - estabelecer relações com outros órgãos e instituições públicas ou privadas;

III - fixar diretrizes e estratégias de ação, com vistas ao cumprimento dos objetivos do Santa Catarina *Film Commission*, bem como ao uso adequado de seus recursos;

IV - promover ações de natureza executiva, através da Secretaria Executiva, visando a viabilização do Santa Catarina *Film Commission*;

V - supervisionar e apreciar os relatórios de execução, estabelecendo as providências necessárias ao seu efetivo desempenho;

VI - outras atribuições que lhe forem legalmente atribuídas; e

VII - elaborar o Regimento Interno do Conselho Gestor.

Art. 4º O Conselho Gestor será formado por dezoito membros, com a seguinte composição:

I - representantes de órgãos e instituições do Governo do Estado:

a) um representante da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esportes, que o presidirá;

b) um representante da Secretaria de Estado de Articulação Internacional;

c) um representante da Secretaria de Estado do Planejamento;

d) um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

e) um representante da Secretaria de Estado de Comunicação;

f) um representante das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional - SDR's;

g) um representante da SC-PARCERIAS S/A;

h) um representante do *Sapiens Park*; e

i) um representante da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC.

II - representantes do setor privado, da indústria cinematográfica e de audiovisual e de profissionais que atuam no setor:

a) um representante indicado pelo Sindicato da Indústria do Audiovisual de Santa Catarina - SANTACINE;

b) um representante indicado pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;

c) um representante indicado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC;

d) um representante indicado pela Cinemateca Catarinense;

e) um representante indicado pelo Instituto *Sapientia*;

f) um representante indicado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

g) um representante indicado pela Associação Catarinense de Propagandas - ACP;

h) um representante do *trade* turístico do Estado; e

i) um representante indicado pelo segmento acadêmico de cinema.

§ 1º O Conselho Gestor, por deliberação da maioria de seus membros, poderá convidar outras entidades a participarem de suas atividades, em caráter definitivo ou provisório, com ou sem direito a voto.

§ 2º O mandato dos conselheiros será coincidente com o período de governo, permitida uma única recondução consecutiva.

§ 3º O mandato do representante das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional - SDR's será exercido de forma rotativa, de acordo com o disposto no Regimento Interno.

Art. 5º O Santa Catarina *Film Commission* será associado à *Association of Film Commissions International - AFICI*, entidade sem fins lucrativos que congrega as *Film Commissions* oficiais, para sua exposição em nível nacional e mundial.

Art. 6º O Santa Catarina *Film Commission*, seguindo a política da descentralização administrativa que norteia as ações do Governo, promoverá a formação das *Film Commissions* municipais, por intermédio das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional - SDR's.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo poderá disponibilizar servidores públicos efetivos do Estado para prestarem serviços e comporem a Secretaria Executiva do Conselho, sem perda de direitos, de vantagens pessoais e do vínculo funcional.

Parágrafo único. O Conselho Gestor elaborará quadro auxiliar de pessoal, apresentando-o ao Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, mediante exposição de motivos, visando o recrutamento dos recursos humanos necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva.

Art. 8º O ressarcimento de despesas, o adiantamento ou o pagamento de diárias aos Conselheiros e pessoas a serviço do Santa Catarina *Film Commission* serão estabelecidos em Resoluções do Conselho Gestor, obedecidas as normas instituídas pelo Estado para atos idênticos ou semelhantes.

Art. 9º O Conselho Gestor estabelecerá as normas complementares a esta Lei, definindo as condições para implantação, implementação, operacionalização e controle do Programa, homologadas por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Para implementação desta Lei, poderá a Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte celebrar convênios, onerosos ou não, com órgãos da administração integrantes das estruturas da União, do Estado ou dos Municípios, inclusive com entidades paraestatais, ou com organizações não-governamentais, na forma da Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e o Estado terá cento e vinte dias para regulamentá-la.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 157/06**

Declara de utilidade pública a Associação Luz do Bairro São Cristóvão - (ALBS), do município de Três Barras.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Luz do Bairro São Cristóvão, do município de Três Barras.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Antonio Aguiar**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/04/06*

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Luz do Bairro São Cristóvão (ALBS), do município de Três Barras, com sede nesse município, foi fundada em 20/10/2001, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, existência obrigatória, com atuação junto ao Município de Três Barras, que tem por objetivo:

a) Proporcionar conhecimentos básicos nas áreas de saúde, educação, economia doméstica, moral e religiosa as famílias carentes;

b) Orientação na formação de casais, estruturação de lares e educação familiar;

c) Firmar convênios com organismos públicos e privados e desenvolver atividades para prestar assistência e promoção do bem estar social, cultural e educacional promovendo a população do bairro;

d) Defender os interesses das crianças e dos adolescentes do bairro em todos os seus aspectos;

e) Defender os interesses das famílias e da 3ª idade do Município em todos seus aspectos;

f) Combater e promover a assistência e o bem estar social aos toxicômanos, alcoólatras e viciados em geral;

g) Promover recreação e lazer saudável aos associados e beneficiários da entidade;

h) Desenvolver a execução de projetos e programas sócio-educativo as crianças e os adolescentes;

i) Desenvolver trabalhos de conscientização para que o ambiente social vigore a solidariedade humana, fraternidade, justiça social.

Trata-se de entidade que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistências, beneficentes e filantrópicas.

A concessão do título declaratório em questão é de extrema importância para a instituição em causa, pois somente com essa documentação ela poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de maneira mais eficaz e abrangente.

Estando dentro dos requisitos legais para que seja declarada sua utilidade pública estadual, conto com o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que tal objetivo seja alcançado.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 158/06**

Declara de utilidade pública o Instituto Paternidade Responsável - P.A. I., do Município de Lages.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Paternidade Responsável - P.A. I., com sede e foro no município de Lages.

Art. 2º. A entidade mencionada no artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Sérgio José Godinho**

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/06

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata do reconhecimento de utilidade pública estadual do Instituto Paternidade Responsável - P.A. I., no município de Lages.

Criado em julho de 2003, a partir da necessidade de prevenir litígios, a entidade em questão desenvolve relevantes serviços de ordem social auxiliando famílias carentes do município a fim de conscientizar pais e filhos sobre a importância da paternidade vivida na sua plenitude.

Portanto, indispensável o reconhecimento de utilidade pública do referido Instituto para que seja possível dar continuidade aos diversos programas de prevenção e solução de litígios junto às famílias lageanas.

Acostado a esta proposta legislativa, seguem os documentos exigidos na forma da Lei nº 10.436, de 1º de julho de 1997.

Florianópolis, 6 de março de 2006.

**Sérgio José Godinho**

Deputado Estadual

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 159/06**

Dispõe sobre a gratuidade do transporte municipal e intermunicipal às pessoas Deficientes Auditivas.

Art. 1º. Fica assegurado às pessoas portadoras de Deficiência Auditiva, a gratuidade do transporte coletivo nas linhas municipais e intermunicipais de características urbanas no estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - O benefício de que trata o "caput" deste artigo será concedido ao usuário credenciado pela Sociedade de surdos de Florianópolis ou pelas associações diversas categoria de deficientes auditivos.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, baixará regulamento à presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 20 de junho de 2005

**Francisco de Assis**

Deputado Estadual - PT/SC

Lido no Expediente

Sessão de 11/04/06

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 160/2006**

Dá nova redação à Lei nº 12.865, de 12 de janeiro de 2004, que institui o Dia Estadual da Cultura e da Paz no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º - A Lei n. 12.865, de, 12 e janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Semana Estadual da Cultura da Paz. (NR)

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Cultura da Paz, a ser comemorada anualmente entre os dias 5 e 12 de outubro e, para tal, adotada a Bandeira da Paz.

Parágrafo único. A Bandeira da Paz será confeccionada em pano branco e terá a seguinte configuração:

I - altura de oitenta e cinco centímetros;

II - comprimento de cento e quarenta centímetros; e

III - no seu centro constará uma circunferência de sessenta centímetros de diâmetro, com aro de dez centímetros de largura na cor vermelho-púrpura, em cujo centro de cor branca haverá três esferas de cor vermelho-púrpura, cada uma com dez centímetros de diâmetro e dispostas em forma de triângulo equilátero, sendo duas na base e uma acima. (NR)

Art. 2º No período comemorativo, além de homenagear-se pessoas autoras de significativos trabalhos em prol da cultura da paz, realizar-se-ão atividades artísticas, científicas, culturais, esportivas e ecumênicas, devendo os prédios dos órgãos e repartições públicos estaduais manter hasteada, na entrada principal, a Bandeira da Paz referida no art. 1º (NR)

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo poderá, para a execução do disposto nesta Lei, constituir comissão composta por dezesseis membros, assegurada a participação de:

I - um representante da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia;

II - um representante da Secretaria de Estado da Saúde;

III - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e

IV - um representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;

V - um representante do Ministério Público Federal;

VI - um representante do Ministério Público Estadual;

VII - um representante do Poder Judiciário;

VIII - um representante do Poder Legislativo; e

IX - oito representantes da sociedade civil organizada, dentre os quais um da Associação dos Magistrados Catarinenses, um da Associação Catarinense de Imprensa e um da seccional catarinense da União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo único. Em caso de empate nas deliberações da comissão prevalecerá o voto da presidência, exercida por um dos membros da comissão eleito pelos seus pares.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei. (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é produto do anexo "Projeto Agente da Paz", articulado pela Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC, em parceria com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Fundação Maurício Sirotski Sobrinho, do Grupo RBS.

Optou-se por alterar a vigente Lei nº. 12.865, de 12 de janeiro de 2004, que trata de matéria similar, visando a preservar a autoria original do ex-Deputado Volnei Morastoni, atual Prefeito do Município de Itajai.

Como é do conhecimento deste Parlamento, o Brasil é signatário da "Declaração e Plano de Ação para uma Cultura de Paz", aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 13 de setembro de 1999. O tratado elegeu a década 2001-2010 para dedicação integral a uma Cultura de Paz e Não-Violência para as Crianças do Mundo, sendo obrigação dos países signatários o resgate de valores, atitudes, tradições e estilos de vida voltados para a paz com sua incorporação a nossa conduta diária.

Nesse contexto e tendo em vista que a onda crescente de violência, nas suas mais dispare manifestações, é um complexo problema do mundo contemporâneo e que não poderá ser adequadamente entendido se observado a partir da mera retórica, das competitividades corporativas, políticas, institucionais ou teóricas, a Associação dos Magistrados Catarinenses, por meio da Comissão Provisória Pró Infância e Juventude, elaborou o projeto "Agente da Paz".

A iniciativa visa a substituir a cultura da violência instalada em nossa sociedade por uma cultura de paz, a partir de um conjunto de ações concretas e permanentes envolvendo a participação dos Poderes constituídos, instituições de ensino, entidades públicas e privadas e dos diversos segmentos da sociedade.

Entre outras inúmeras ações e atividades voltadas para a implantação de uma nova cultura da paz, o projeto propõe o desarmamento subjetivo da violência, core a prática de atos que credenciem a criança/adolescente a receber em troca uma carteirinha de "Agente da Paz". A proposição de leis municipais e estadual instituindo a "Semana da Paz", compreendida pelo período que perpassa o dia 12 de outubro, também está contemplada no projeto.

Diante do exposto, pede-se a aprovação do presente projeto de lei.

Ricardo Roesler

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÕES FINAIS****EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PL Nº 129/2006**

Altera dispositivos da Lei nº 13.683, de 10 de janeiro de 2006.

**Art. 1º Os artigos 1º; 2º, 4º; e 5º da Lei nº 13.683, de 10 de janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 1º Os empreendimentos comerciais e industriais potencialmente emissores de poluentes líquidos, definidos como de porte e potencial poluidor grande pela Resolução CONSEMA nº 01/2005, deverão instalar caixa ou sistema de inspeção na saída de efluentes gerados ou contidos em suas instalações, sejam eles provenientes da atividade comercial ou industrial ou de esgotamento sanitário ou drenagem pluvial.

Art. 2º As tubulações de entrada e saída e saída da caixa de inspeção deverão ser aprovadas pelo órgão de fiscalização de meio ambiente no processo de licenciamento ambiental e deverão estar de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e código de posturas dos Municípios em que essas atividades estiverem instaladas.

Art. 4º A caixa de inspeção de que trata esta Lei deverá ter como referência o modelo contido em seu Anexo Único e ser aprovada pelo órgão de fiscalização ambiental estadual, o qual poderá autorizar sua substituição por sistema de inspeção análogo.

Parágrafo único - Os órgãos ambientais, municipal, estadual e federal poderão instalar equipamentos de verificação ou monitoramento no interior das caixas de inspeção, independentemente de autorização do proprietário.

Art. 5º Todos os empreendimentos sujeitos aos efeitos desta Lei deverão instalar uma caixa ou sistema de inspeção, no mínimo, no prazo de cento e oitenta dias, contados da sua publicação original, sob pena de cassação da licença de funcionamento e multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo das sanções cíveis ou penais.

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões, em

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 11/04/06

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 11/04/06

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 129/06**

Altera dispositivos da Lei n. 13.683, de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empreendimentos emissores de poluentes líquidos instalarem caixa de inspeção.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei n. 13.683, de 10 de janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os empreendimentos comerciais e industriais potencialmente emissores de poluentes líquidos, definidos como de porte e potencial poluidor grande pela Resolução CONSEMA n. 01/2005, deverão instalar caixa ou sistema de inspeção na saída de efluentes gerados ou contidos em suas instalações, sejam eles provenientes da atividade comercial ou industrial ou de esgotamento sanitário ou drenagem pluvial.

Art. 2º As tubulações de entrada e saída da caixa de inspeção deverão ser aprovadas pelo órgão de fiscalização de meio ambiente no processo de licenciamento ambiental e deverão estar de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e código de posturas dos municípios em que essas atividades estiverem instaladas.

Art. 4º A caixa de inspeção de que trata esta Lei deverá ter como referência o modelo contido em seu Anexo Único e ser aprovada pelo órgão de fiscalização ambiental estadual, o qual poderá autorizar sua substituição por sistema de inspeção análogo.

Parágrafo único. Os órgãos ambientais, municipal, estadual e federal poderão instalar equipamentos de verificação ou monitoramento no interior das caixas de inspeção, independentemente de autorização do proprietário.

Art. 5º Todos os empreendimentos sujeitos aos efeitos desta Lei deverão instalar uma caixa ou sistema de inspeção, no mínimo, no prazo de cento e oitenta dias, contados da sua publicação original, sob pena de cassação da licença de funcionamento e multa de R\$1.000,00 (um mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo das sanções cíveis ou penais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de abril de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 026/2006**

Acrescenta parágrafo único ao art. 25 da Lei Complementar n. 318, de 2006, que dispõe sobre a carreira e a promoção das praças militares do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei Complementar n. 318, de 17 de janeiro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 25.....

Parágrafo único. As praças militares estaduais da ativa que já prestaram concurso público para ingresso no curso de formação de oficiais das respectivas corporações, obedecerão o disposto no *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de abril de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 027/2006**

Dispõe sobre a consolidação das Leis e dos Atos Normativos do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam as leis e os atos normativos estaduais, codificados e consolidados a partir da integração de matérias conexas ou afins, constituindo o seu todo a Consolidação da Legislação Catarinense - CLC.

§ 1º A CLC consistirá na integração de todas as leis e atos normativos em um único diploma legal, revogando-se as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance, nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

§ 2º Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nas leis e atos normativos em virtude desta consolidação:

I - a introdução de novas divisões do texto legal base, modificado em virtude da consolidação;

II- diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;

III- fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;

IV - atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;

V - atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;

VI - eliminação de ambigüidades decorrentes do mau uso do vernáculo;

VII - homogeneização terminológica do texto;

VIII - supressão de dispositivos declarados inconstitucionais;

IX - indicação de dispositivos não recepcionados pelas

Constituições Federal e Estadual; e

X - declaração expressa de revogação de dispositivos assim declarados por leis posteriores.

§ 3º As providências a que se referem os incisos VIII, IX e X do § 2º deverão ser expressamente justificadas, com indicação precisa da fonte de informação.

Art. 2º Para sistematizar a CLC, objeto desta Lei Complementar, serão observados os seguintes procedimentos:

I - ao Poder Legislativo caberá o levantamento da legislação estadual em vigor e a formulação das propostas de consolidação das normas que tratem de matérias conexas;

II - o Poder Executivo procederá ao levantamento dos atos normativos em vigor, bem como a indicação precisa dos diplomas legais já revogados, encaminhando-os à Assembléia Legislativa, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei Complementar;

III - a apreciação dos projetos de lei de consolidação pela Assembléia Legislativa dar-se-á em procedimento simplificado na forma prevista em seu Regimento Interno, visando à celeridade de sua tramitação; e

IV - a Mesa da Assembléia Legislativa adotará as medidas necessárias para, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento dos textos de que tratam os incisos I e II, efetuar a primeira publicação da Consolidação da Legislação Catarinense.

§ 1º A Mesa da Assembléia Legislativa designará Comissão Especial de Deputados para a realização dos trabalhos de consolidação.

§ 2º Observado o disposto no inciso II, será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à revogação de leis e dispositivos desprovidos de eficácia.

Art. 3º Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Mesa da Assembléia atualizará a CLC incorporando, às coletâneas que a integram, as leis, decretos legislativos e resoluções promulgados durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

Parágrafo único. A Imprensa Oficial do Estado promoverá a publicação das edições da CLC e suas atualizações, bem como a manterá disponível e atualizada pela rede eletrônica de computadores (internet).

Art. 4º As Secretarias de Estado e as entidades da administração indireta que lhes são vinculadas, observadas as respectivas áreas de competência, adotarão as providências necessárias para proceder ao exame dos decretos de conteúdo normativo em vigor.

Parágrafo único. Os atos normativos mencionados no *caput*, serão remetidos ao Chefe do Poder Executivo, observado o disposto no art. 2º, II, desta Lei Complementar.

Art. 5º Até 180 (cento e oitenta) dias do início de cada mandato, o Chefe do Poder Executivo promoverá a atualização das coletâneas a que se refere o artigo anterior, incorporando aos textos que a integram, os decretos e os atos de conteúdo normativo e geral editados no quadriênio anterior.

Art. 6º Eventual inexistência formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de abril de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Gabinete da Deputada Ana Paula Lima (PT)  
Palácio Barriga-Verde**

**Emenda Modificativa** do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0038.0/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Anexo V-A da Lei Complementar nº 284, de 2005, fica acrescido do cargo em comissão de Coordenadora Estadual da Mulher, DGS-1, conforme o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar."

Sala das Sessões, em

**Ana Paula Lima**  
Deputada Estadual

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 11/04/06

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 11/04/06

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 0038.0/2006 contempla demanda recebida do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim-SC), que desta forma pretende assegurar que o cargo que o Executivo propõe criar seja sempre ocupado por uma mulher.

É compreensível a preocupação do Cedim-SC, tendo em vista a luta de muitos anos encetada para que a Coordenadoria Estadual da Mulher se tornasse realidade. Agora que o Executivo finalmente atende o pleito do movimento de mulheres de Santa Catarina e toma as medidas visando preencher essa lacuna no âmbito do organograma do Governo do Estado, há essa "brecha" no texto, deixando margem para que essa tão sonhada instância seja, no futuro, ocupada por um homem.

Ou seja, estamos sendo porta-vozes de uma reivindicação que nos parece justa, pois a Coordenadoria Estadual da Mulher, não duvidamos, pode ser sim comandada por um homem. E o entendimento é que esse cargo não surge apenas como uma instância de importância relevante para a estrutura de governo poder contemplar com efetividade a população catarinense com políticas públicas adequadas. A Coordenadoria Estadual da Mulher é também um espaço de poder que por justiça, cuja nomeações devem se restringir às mulheres que apresentarem as condições necessárias para desempenharem as funções previstas em lei.

Assim, contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres deputados para que acolham a presente emenda, atendendo assim uma sugestão que é do Cedim-SC, com nosso pleno endosso.

Sala das Sessões

**Ana Paula Lima**  
Deputada Estadual

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 038/2006

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 284, de 2005, que "Estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Estadual e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo."

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 37 da Lei Complementar n. 284, de 28 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. O Gabinete da Chefia do Executivo assiste direta e imediatamente ao Governador do Estado nos serviços de secretaria particular.

§ 1º A Coordenadoria Estadual da Mulher, vinculada ao Gabinete da Chefia do Executivo do Gabinete do Governador, com a finalidade de assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher, tem por competência:

I - dar assessoramento às ações políticas relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão, que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;

II - prestar apoio e assistência ao diálogo e a discussão com a sociedade e movimentos sociais no Estado, constituindo fóruns regionais para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;

III - efetuar assessoramento ou assistência à reestruturação ou a alteração estrutural do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM;

IV - dar assessoramento e articular com diferentes órgãos do governo programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;

V - prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo estadual;

VI - prestar assessoramento ao Governador do Estado em questões que digam respeito aos direitos da mulher;

VII - acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;

VIII - promover a realização de estudos, de pesquisas, formando um banco de dados, ou de debates sobre a situação da mulher e sobre as políticas públicas do gênero;

IX - efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, nacionais e estrangeiras envolvidas com o assunto mulher, visando à busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implantadas; e

X - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior." (NR)

Art. 2º O Anexo V-A da Lei Complementar n. 284, de 2005, fica acrescido do cargo em comissão de Coordenadora Estadual da Mulher, DGS-1, conforme o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de abril de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### ANEXO ÚNICO

#### ANEXO V

(Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005)

#### NOMINATA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA GABINETE DO GOVERNADOR

#### ANEXO V-A

#### GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO

ÓRGÃO	Quantidade	Código	Nível
<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>			
GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO			
.....	.....	.....	.....
Coordenadora Estadual da Mulher	1	DGS	1

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLC 0050.6/2005

O artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 50.6/2005 passa a tramitar com a seguinte redação:

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 61 da Lei Complementar nº 197, de 2000, os parágrafos 4º e 5º, com a seguinte redação:

"§ 4º A vedação constante do parágrafo anterior aplica-se também aos cônjuges, companheiros ou parentes, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor ocupante de cargo de direção ou chefia no Ministério Público.

"§ 5º A proibição a que alude o parágrafo terceiro não alcança o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro do Ministério Público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, caso em que a vedação ficará restrita à nomeação ou designação para servir junto ao membro determinante da incompatibilidade."

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 11/04/06

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 11/04/06

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0050/2005

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 197, de 2000, que "Institui a Lei Orgânica do Ministério Público e adota outras providências".

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 61 da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. ....

§ 3º É vedada a nomeação para cargos de provimento em comissão, de cônjuges, companheiros ou parentes, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro do Ministério Público em atividade." (NR)

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 61 da Lei Complementar n. 197, de 2000, os §§ 4º e 5º, com a seguinte redação:

"Art. 61. ....

§ 4º A vedação constante do parágrafo anterior aplica-se também aos cônjuges, companheiros ou parentes, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no Ministério Público.

§ 5º A proibição a que alude o § 3º não alcança o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro do Ministério Público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, caso em que a vedação ficará restrita à nomeação ou designação para servir junto ao membro determinante da incompatibilidade." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de abril de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*